

ESTUDO TÉCNICO SOBRE O
PROCESSO SELETIVO
DO IFBA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Bahia

SALVADOR
2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES**

**ESTUDO TÉCNICO SOBRE O
PROCESSO SELETIVO
DO IFBA**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Bahia

**SALVADOR
2020**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Luzia Matos Motta

Reitora

Philippe Murillo Santana de Carvalho

Pró-reitor de Ensino – PROEN

Flaviane Ribeiro Nascimento

Diretora de Políticas Educacionais –DPE

Mariucha Silveira Ponte

Coordenadora do Departamento de Seleção de Estudantes – DESEL

Cris Barata Neves

Marta Cristina Matta Jesus

Equipe do Departamento de Seleção de Estudantes – DESEL

CONTROLE DE ALTERAÇÕES
v1 - 28/05/2020
v2 - 04/06/2020
v3 - 29/10/2020

CONTATOS:	
selecao@ifba.edu.br	proen@ifba.edu.br

Pelas informações gentilmente prestadas, em colaboração à construção desse material, a Pró-reitoria de Ensino e o Departamento de Seleção de Estudantes do IFBA agradecem, especialmente,

aos servidores do IFSP: Reginaldo Vitor Pereira, Pró-Reitor de Ensino, Alexandre Aldo Neves, Vitor Hugo de Rosa e Denis Vitório de Araujo, respectivamente, chefe e servidores do Departamento de Políticas de Acesso, e Priscylla Salles Alves Pereira, servidora do *campus* Suzano

aos servidores do IFB: Yvonete Bazbuz da Silva Santos, Pró-Reitora de Ensino, Ana Luisa Knop Henriques Modesto, Diretora de Políticas Estudantis, e a Julimar de Melo Mesquita, Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil,

aos servidores do IFBaiano: Camila Cunha Gesteira, Chefe do Núcleo de Ingresso de Estudantes, e Eduardo Perovano, Coordenador Geral de Pós-Graduação e ex-Chefe do Núcleo de Ingresso de Estudantes,

e aos servidores do IFPB: Degmar dos Anjos, Diretor de Educação Profissional, Kelyson Nunes dos Santos, Analista de TI e Simão Pedro Viana da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
CONCEPÇÃO DE ACESSO E INGRESSO	6
HISTÓRICO DO ACESSO À EDUCAÇÃO NO BRASIL	6
FORMAS DE INGRESSO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	9
<i>MERITOCRACIA E INGRESSO NA REDE DE EDUCAÇÃO PÚBLICA E GRATUITA</i>	11
CONCEPÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE EPT / IFBA	15
DIAGNÓSTICO DO PROCESSO SELETIVO DO IFBA (PROSEL)	17
ADMINISTRATIVO	18
PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA	19
ORÇAMENTO	21
FORMA DO EXAME	23
INSCRIÇÃO	24
RESERVA DE VAGAS	24
ESCOLHA DO CURSO	25
PROVA	25
APURAÇÃO	26
MATRÍCULAS	26
OUTRAS POSSIBILIDADES	27
ANÁLISE DAS MELHORES PRÁTICAS DE REFERÊNCIA – <i>BENCHMARKING</i>	28
ESTUDO DE CASO: IFSP – Análise de histórico escolar	31
HISTÓRICO	31
INSCRIÇÃO E INFORMAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR	31
VERIFICAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES	32
MATRÍCULA	32
VANTAGENS E DESAFIOS	32
ESTUDO DE CASO: IFB – Sorteio	33
HISTÓRICO	33
INSCRIÇÃO	33
SORTEIO	34
MATRÍCULA	34
VANTAGENS E DESAFIOS	35
PROPOSTAS DA PROEN-DESEL PARA APRECIACÃO E IMPLEMENTAÇÃO NO IFBA	36
SORTEIO	37
ANÁLISE DE HISTÓRICO	38
SORTEIO QUALIFICADO (ANÁLISE DE HISTÓRICO E SORTEIO)	39
DIÁLOGO COM A COMUNIDADE	39
METODOLOGIA PARA DIÁLOGO COM A COMUNIDADE	40
REFERÊNCIAS	43

INTRODUÇÃO

Historicamente, o processo de seleção de estudantes que se candidatam aos cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) é realizado por meio de um exame presencial de aferição de conhecimentos. Essa forma de *seleção* se mantém inalterada no IFBA desde a Escola Técnica Federal da Bahia (ETFBA) (FARTES; MOREIRA, 2029, p.20), a despeito das discussões que têm sido realizadas, notadamente após a implementação das políticas afirmativas¹, acerca da democratização e universalização do acesso à educação.

Em 2018, o Departamento de Seleção de Estudantes (DESEL) da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) do IFBA realizou um estudo técnico que promoveu mudanças nesse processo. Na ocasião, foi constatado o quanto o processo seletivo do IFBA dificultava o acesso, sobretudo, de estudantes da rede pública de educação. À época, o estudo propôs alguns ajustes ao processo sem, porém, alterar a sua forma, que se manteve um exame presencial classificatório de aferição de conhecimentos (PROEN-DESEL, 2018).

A PROEN-DESEL apresenta agora uma nova proposta de reavaliação desse formato, centrada em uma concepção de instituição mais democrática e universalista. Neste estudo abordamos os sentidos históricos e conceituais da oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), e realizamos ainda uma análise sobre as políticas de ingresso utilizadas na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). Este panorama introduz uma reflexão institucional direcionada a um movimento de modificação positiva nos mecanismos de ingresso do IFBA. Tal objetivo exige um amadurecimento conceitual e político na instituição, cujo fomento estava sendo planejado para se dar em médio prazo.

Desde o início deste ano de 2020, porém, com a pandemia da COVID-19 que a humanidade passou a enfrentar, foi demandada urgência à necessidade de repensarmos o formato de execução já do próximo processo de seleção para ingresso. Atenta, portanto, às recomendações sanitárias nacionais e mundiais, a PROEN-DESEL apresenta neste documento propostas exequíveis de adequação do seu processo de seleção às necessidades de prevenção e de combate à COVID-19, possibilitando, ao mesmo tempo, repensarmos os atuais instrumentos meritocráticos de ingresso, em busca de uma maior democratização do acesso à educação.

Trata-se, pois, de um estudo que pretende um deslocamento, no IFBA, da concepção de *seleção* de estudantes para *ingresso* de estudantes. Nesse sentido, apresentamos formas alternativas, que se adequem à realidade local e que permitam um ingresso mais democrático, aproximando assim o Instituto Federal da Bahia da classe trabalhadora.

Nas próximas páginas apresentamos ainda uma análise sobre aspectos de modernização, economia, eficiência e dinamismo das possibilidades de seleção. Oportunamente, após a 1ª edição desse necessário novo processo de seleção – urgentemente impulsionado pela necessidade de enfrentamento à pandemia –, a comunidade IFBA poderá analisar criticamente como ele terá se dado e poderá estabelecer um novo diálogo sobre suas eventuais necessidades de melhorias e a possibilidade de permanência desse novo formato.

¹ A “reserva de vagas para afro-descendentes, índios e índios descendentes nos cursos” remonta ao CEFET-Ba, por meio da Resolução CONSUP/CEFET-Ba N° 10 de 1 de junho de 2006.

CONCEPÇÃO DE ACESSO E INGRESSO

HISTÓRICO DO ACESSO À EDUCAÇÃO NO BRASIL

Nesta seção refletiremos sobre a ideia de *ingresso* historicamente concebida no ensino público federal para mediar e controlar o *acesso* de estudantes nas Instituições de Educação. Para tanto, consideramos *ingresso* uma categoria diferente de *acesso*, porém integrante deste. Enquanto o ingresso diz respeito às formas de entrada e os instrumentos que a regulam, o acesso diz respeito às políticas educacionais.² Refletir sobre a democratização do acesso à educação implica avaliar as formas e estruturas de ingresso e seleção. É certo que o acesso passa pelo ingresso, mas também pelas políticas de permanência, currículo, formação docente, autonomia política, pedagógica e financeira da instituição, dentre outros fatores, que vão assegurar a continuidade e conclusão do itinerário formativo-acadêmico a estudantes.³ Nesse sentido, tomamos de empréstimo as questões levantadas por Silva e Veloso (2013b, p. 727) para guiar essa reflexão sobre acesso – especialmente por meio da dimensão do ingresso – numa perspectiva significativa: “quem acessa?; qual é o tamanho do acesso?; que tipo de acesso?; acessar promove que outros acessos?”.

Historicamente, o ingresso nas instituições de ensino superior no Brasil percorre uma trajetória que parte da ausência de barreiras classificatórias, visto que com um acesso bastante restritivo à escolarização, não havia discrepância entre demandantes e número de vagas ofertadas. Com o advento da República, há criação de “exames de madureza” que vieram no bojo da Reforma Benjamin Constant – que significou a extensão do privilégio do ensino superior às/aos estudantes dos colégios organizados pelos estados – até os “exames de admissão” e “exames vestibulares”, implementados pelas reformas no sistema educacional que ocorreram no primeiro quartel do século XX. De finalidade classificatória, visavam o preenchimento das vagas dos cursos mais procurados até os menos desejados.⁴

A partir da década de 1930, num contexto político de desenvolvimento industrial para a economia e uma política eugênica para a educação, a preocupação por parte do Estado se

² Essa concepção de acesso é bastante comum nos documentos relativos a este tema no âmbito do sistema educacional. Conferir: AMBROSINI, Tiago Felipe; ESCOTT, Clarice Monteiro. “O acesso à educação profissional e tecnologia: da meritocracia à democratização”, in **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 16, p. 7852, 2019. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/7852> Acesso em 13 de maio de 2020; SILVA, M. G. M. & VELOSO, T. C. M. A. (2013a). “Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão”, **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 3, 727-747. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-40772013000300011&lng=pt&nrm=iso . Acesso em 10 abr. 2020; e VELOSO, T. C. M. A. MACIEL, C. E. (2015). “Acesso e permanência na educação superior – análise da legislação e indicadores educacionais”, **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 51, n. 37, 224-250. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7178>. Acesso em 15 abr. 2020.

³ Os estudos sobre permanência e êxito apontam nesse sentido. Destacamos: DORE, Rosemary; ARAÚJO, Adilson César de; MENDES, Josué de Sousa (Orgs.). **Evasão na educação: estudos, políticas e propostas de enfrentamento**, Brasília: Editora do IFB/RIMEPES, 2014, 466 (especialmente os capítulos que tratam da educação profissional).

⁴ Para um histórico das formas de ingresso na educação, ver: SILVA, M. G. M. VELOSO, T. C. M. A. (2013b). “Democratização do ingresso na educação superior: liames com a teoria marxista”. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v.19, n.39, 409-428. Acesso em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-40772013000300011&lng=pt&nrm=iso. 20 abr. 2020, pp. 418-424; e AMBROSINI, Tiago Felipe; 1. BORGES, José Leopoldino das Graças and CARNIELLI, Beatrice Laura. “Educação e estratificação social no acesso à universidade pública”. **Cad. Pesqui.** 2005, vol.35, n.124, pp.113-139. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0735124.pdf>. Acesso em 10 de maio de 2020; e ESCOTT, Clarice Monteiro. “O acesso à educação profissional e tecnologia...”.

voltou para organização e controle da educação superior mediante critérios de autorização e avaliação de cursos. Quanto ao ensino secundário durante o Estado Novo, foram instituídos “exames de licença” na conclusão do curso clássico ou científico, cuja aprovação dava direito ao ingresso em qualquer curso superior do país. No entanto, não há até aqui mudanças significativas no processo de admissão nos cursos superiores, mantendo-se os exames classificatórios. Para Veloso e Silva (2013b, p. 418), esse movimento em direção à regulação “se caracterizou por tentativas de controle do ingresso no ensino superior, configurando debates que envolviam a pressão pela diplomação, a preservação do *status* mediante a formação limitada e a falta de respostas efetivas por parte do poder público.”

Na década de 1960, diante de uma política desenvolvimentista dependente, que demandava mão-de-obra especializada e diversificada, houve uma política de ampliação das oportunidades de ingresso nas universidades, sobretudo para as camadas médias. A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei 4.024/1961 contribuiu nesse processo ao estabelecer o princípio da equivalência entre os cursos secundários tradicional e técnicos-profissionalizantes (normal, comercial, industrial e agrícola). Tal equivalência permitiu que todas/os as/os estudantes concluintes do curso colegial ou equivalente pleiteassem ingresso no ensino superior, sem necessidade de submissão a exame vestibular, bastando a classificação por meio de concurso de habilitações. Doravante, a questão do ingresso no ensino superior ganhou maior notoriedade, segundo Silva e Veloso (2013b), pois com as mudanças implementadas por essa LDB, ocorre um grande excedente de aprovadas/os, porém sem ingresso nas universidades por conta do limite de vagas.

Durante a Ditadura Militar, por meio da Lei nº 5.540, de 1968, estabeleceu-se o vestibular classificatório e unificado por região e tipo de curso a fim de mitigar o problema dos excedentes. Em 1971, o Decreto 68.908/1971 consolidou o controle do ingresso nas Instituições de Ensino Superior (IES) com a admissão de candidatas/os até o limite de vagas fixadas no edital. Regulamentou-se também que o resultado nulo em qualquer prova as/os excluiria. Dalí em diante, ao longo das décadas de 1970 e 1980 as instituições públicas incrementaram suas normas de ingresso na forma do vestibular. Segundo Silva e Veloso (2013b), essas normatizações (introdução da redação nas provas, vestibular por etapas, fixação de pesos diferentes por prova, provas de habilitação para certos cursos), certamente, corroboraram com a elitização das universidades públicas. Por outro lado, restou aos segmentos populares, historicamente excluídos da escolarização mas com algum potencial financeiro, o ingresso no ensino superior privado, sobretudo pela facilitação nesses critérios de ingresso (cf. SILVA; VELOSO, 2013a, p. 419). Portanto, a consolidação da estratégia de controle do ingresso – regular e classificar – se realizou (e se realiza) por meio da seleção por *mérito* acadêmico.

Os vestibulares são, historicamente, um meio de exclusão educacional e social das camadas populares. Mas a despeito de como se forjou a concepção de ingresso através do vestibular na década de 1980, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras ratificou a concepção, ainda hoje defendida, de que o vestibular é um instrumento que possibilita a igualdade de oportunidades e a seleção dos melhores (Cf. SILVA; VELOSO, 2013a).

A *Constituição Federal de 1988* vai consolidar esse entendimento de mérito individual quando prevê no artigo 206 que “o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência”, mas acrescenta no artigo 208 que “o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (BRASIL, 1988). Assim, ela define que o dever do Estado com a educação superior, aberta a qualquer cidadão, será efetivado mediante a capacidade individual. Compreende-se daí que essa igualdade de condições está pautada na democracia liberal, na qual o indivíduo se sobressai a partir de sua competência.

Na LDB, lei 9394/1996, no art. 44, há também previsão de *processo seletivo* para ingresso ao ensino superior em reforço dos princípios meritocráticos e classificatórios da previsão constitucional (Cf. BRASIL, 1996). Como aponta Veloso e Luz (2013, p. 49), esse dispositivo foi elaborado “num momento histórico em que as políticas educacionais eram fortemente influenciadas pelas propostas neoliberais, impulsionando a abertura do ensino superior ao setor privado em detrimento do setor público”.

Destaca-se aqui um conjunto de artigos que contribuem com a reflexão em tela:

Art. 2º. O ensino deve ser ministrado com base nos princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (...) Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: II – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; (...) Art.51.As IES credenciadas como universidade, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996).

Ainda segundo Veloso e Luz (2013), a inserção do termo *processo seletivo* ao invés do *vestibular* nessa LDB se apresenta de maneira intencional, no sentido de que as instituições ampliem seus mecanismos de seleção, como previsto no artigo 51. Essa perspectiva permitiu que o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), criado em 1998 como instrumento de avaliação do ensino médio, pudesse ser adotado como forma de seleção para o Ensino Superior, conforme o Parecer CNE/CP nº 95, de 02/12/1998 (BRASIL, 1998).

No entanto, o ENEM se consolidou como instrumento de seleção em 2009, quando foi adequado a exames de seleção unificada como ocorre em vários países, considerando o mérito acadêmico (Cf. AMBROSINI; ESCOTT, 2019, p. 10-12). Apesar dessa flexibilização, tanto a Constituição de 1988 quanto a LDB de 1996 têm uma concepção de acesso assentado em princípios liberais de liberdade e igualdade de oportunidades, responsabilizando o indivíduo pelo êxito acadêmico e escolar, mesmo com o ENEM e as políticas afirmativas de reserva de vagas.

Esse histórico do processo de ingresso demonstra, portanto, como a ideia de mérito foi gradativamente transformada em consenso ideológico quanto a admissão de estudantes nos cursos superiores.

FORMAS DE INGRESSO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O ingresso nas instituições de Educação Profissional e Tecnológica esteve condicionado a processos seletivos que definiam critérios para classificação e aprovação das/dos estudantes. Inicialmente, nas Escolas de Aprendizes e Artífices, o critério de seleção era a renda, sendo que os/as candidatos/as deveriam comprovar carência econômica. Mas, a partir de 1942, quando as instituições foram transformadas em Escolas Técnicas, foi instituído o critério do mérito individual, verificado através de exame de seleção, decerto por conta da demanda, visto a crescente urbanização e a política de industrialização, que reivindicava mão-de-obra qualificada, como apontado acima.⁵

Considerando a história da oferta pública da educação profissional, nota-se como as políticas educacionais se moldaram aos planos econômicos dos governos. Para Frigotto (2007, p. 1136), essa “profissionalização compulsória do ensino médio e a formação técnico-profissional, por outro lado, efetivou-se dentro da perspectiva de adestrar para o mercado.” Essa conjuntura implicou formas de ingresso que promoviam uma inclusão na educação profissional pública considerando as expectativas do mercado, ao tempo em que era estabelecido como horizonte de expectativa para filhos/as da classe trabalhadora, em detrimento das possibilidades de admissão nas universidades.

Esse processo de investimentos aliado à qualificação da educação profissional, que passou a ser mais demandada pelas camadas médias, segundo Kuenzer (2011), levou gradativamente à banalização e desqualificação da educação de formação geral pública acessada pelas camadas populares.⁶ Trata-se do que Kuenzer denomina de “dualidade invertida”, que vai se configurar sobretudo a partir de 1990, na esteira das políticas do Banco Mundial, as quais foram preconizadas pelo *Consenso de Washington* para os países pobres, quando se defendeu a ampliação da oferta de educação geral às/aos jovens em detrimento da educação profissional.

Com o objetivo de superar o déficit de formação profissional e superar a lógica de formação voltada somente para o mercado, foram criados os Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica por meio da Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008). Para Ambrosini e Escott (2019, p. 20), “os Institutos foram pensados para serem unidades autônomas em que, articulados com as políticas de desenvolvimento nacionais, possam atuar junto às comunidades que estão inseridos, promovendo ações que visem ao desenvolvimento local, integrados com os arranjos produtivos e culturais das respectivas localidades.”

Trata-se de uma nova concepção de instituição e de educação profissional. Contudo, o ingresso por meio do mérito individual avaliado em processos seletivos não foi alterado

⁵ Um histórico sobre ingresso na RFEPT está em: COUTINHO, E. H. L. MELO, F. L. B. “Inovações socioeducacionais e os processos seletivos dos cursos técnicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”, *Educação & Tecnologia*, 15(3), 22-35, 2011. Disponível em: <https://periodicos.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/viewFile/278/279>. Acesso em 02 de maio de 2020.

⁶ Para entender a “dualidade estrutural entre a educação básica e a educação profissional”, ver MOURA, Dante Henrique. “Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração”. In *Holos*, Ano 23, Vol. 2 – 2007, disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110>. Acesso em 15 de maio de 2020.

quando da organização da Rede Federal de EPT em 1997 e 2004 (Cf. AMBROSINI; ESCOTT, 2019, p. 15-16). Decerto, os princípios constantes da CF e 1988 e LDB de 1996, embasados numa lógica de pretensa igualdade de oportunidades, reiteraram o modelo de seleção semelhante ao vestibular para entrada nos cursos técnicos de nível médio na RFEPT.

Conforme o diagnóstico do Quadro 03, ainda predomina a seleção meritocrática na RFEPT na forma de provas, de caráter classificatório e por vezes também eliminatório. No entanto, vale uma reflexão acerca do quanto às formas meritocráticas de ingresso, que avaliam e classificam por meio do mérito acadêmico, podem distorcer e/ou reforçar as contradições e desigualdades da realidade social e educacional brasileira, notadamente para as pessoas historicamente empobrecidas e excluídas. Nesse sentido, ao estudar os processos seletivos dos cursos técnicos na RFEPT, Coutinho e Melo apontaram que

a seleção por provas [comum na Rede] é o mecanismo mais tradicional de ingresso e apresenta as mais altas taxas de seletividade e exclusão social. Esses concursos acentuam essas diferenças e restringem as oportunidades para aqueles que, por cursarem escolas de melhor padrão de qualidade, conseguem ser selecionados nos exames, contribuindo para a reprodução e a manutenção das desigualdades sociais (COUTINHO; MELO, 2011, p. 23).

Esses aspectos apontam que a oferta de educação profissional de nível médio pública está no seio das disputas dos projetos societários, em que a universalização da educação esbarra na permanência de uma concepção meritocrática de acesso a instituições de ensino. Ao analisar esse processo, Frigotto conclui que

para o projeto societário historicamente até aqui dominante, mesmo em termos restritos de uma sociedade capitalista, não há necessidade da universalização da educação básica de efetiva qualidade, mormente o ensino médio e, como consequência, a ênfase da formação técnico-profissional e “tecnológica” é de caráter restrito e de alcance limitado (FRIGOTTO, 2007, p. 1135).

Ressaltamos, no entanto, que a ampliação de vagas na RFEPT, sobretudo na última década, significou abertura para centenas de milhares de jovens e adultos da classe trabalhadora ingressarem na educação profissional em diversos níveis e modalidade. Para Aguiar e Pacheco, a ampliação de vagas com a expansão e interiorização da rede de ensino profissional consolidou uma política pública por meio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, lançado em 2005, que se contrapunha às políticas neoliberais (AGUIAR; PACHECO, 2017, p. 18-19).

Os Institutos Federais criados em 2008 surgem com a finalidade de ofertar educação profissional unitária e politécnica, pública e gratuita, o que possibilitou especialmente às/aos filhas/os da classe trabalhadora oportunidade de promoção da justiça social em consonância com o desenvolvimento sustentável e os arranjos produtivos dos territórios onde estão inseridos.

No entanto, essa concepção de instituição e de educação não rompeu com o entendimento de que, na ausência de vagas para todas/os as/os interessadas/os, a forma de ingresso na RFEPT deve ser a seleção por mérito acadêmico, seja para o nível médio ou superior.

Aqui, cabe refletir qual a forma de ingresso se justifica em face da demanda maior que a oferta de vagas para a formação de nível médio, bem como pensar de que modo pode ser implementado um sistema de seleção que mais *oportuniza condições iguais* de admissão especificamente no IFBA.

MERITOCRACIA E INGRESSO NA REDE DE EDUCAÇÃO PÚBLICA E GRATUITA

Em tese, a meritocracia supõe um tratamento igualitário e o mérito um princípio de justiça. Nesse sentido, as instituições de educação representariam um ideal democrático, oportunizando conquistas por meio do esforço e mérito individual. Como destaca Dubet, “ao contrário das sociedades aristocráticas que priorizavam o nascimento e não o mérito, as sociedades democráticas escolheram convictamente o mérito como um princípio essencial de justiça” (DUBET, 2004, p. 541). Nesses termos, a meritocracia se torna um valor universal, interpretada à revelia das condições sociais e históricas desiguais que marcam as experiências de homens e mulheres. Trata-se uma espécie de ficção legal que, legitimada socialmente, serve em termos teóricos e práticos à reprodução das desigualdades sociais e raciais que caracterizam a nossa sociedade.

Mas, afinal, qual é o mérito do mérito, senão o de classificar, selecionar? Em outras palavras, permitir que seja aceito socialmente o fato de que não há vagas para todos, apenas para os considerados melhores. Entretanto, apurar a inteligência ou o que se convencionou chamar de competência do candidato, convenientemente, faz esquecer que esses traços são condicionados pela trajetória não apenas escolar, mas de vida particular, social, cultural, e, inclusive, envolve o episódico, o imediato, o circunstancial (o “momento da prova”). Ao se desconsiderar esse universo complexo de condições, decreta-se uma sentença, na maioria das vezes, condenatória aos candidatos excluídos (SILVA; VELOSO, 2013a, p. 422).

Ao utilizarem o critério meritocrático puro, as formas de ingresso e as políticas de acesso à educação legitimam as desigualdades sociais e reforça a lógica excludente de um projeto societário hegemônico das elites. Os vencidos não têm a oportunidade de ingresso a uma educação pública de qualidade. Eles tendem, portanto, a continuar a margem das melhores oportunidades. Sob o verniz da meritocracia, a competição individual naturaliza a violência simbólica da sociedade desigual, imputando às vítimas a responsabilidade pelo seu próprio fracasso.⁷Aqui vale as questões colocadas por Dubet: “O mérito é outra coisa além da transformação da herança em virtude individual? Ele é outra coisa além de um modo de legitimar as desigualdades e o poder dos dirigentes?” (2004, p. 544).

Preocupado em entender “o que é uma escola justa?”, Dubet pondera mas acolhe o modelo meritocrático para educação, pois o entende como princípio republicano e elemento estrutural das sociedades democráticas, porém adverte: “é preciso ter consciência dos seus limites e contradições pelo fato de ele [o modelo meritocrático] anular outras definições de

⁷ Para uma reflexão importante sobre o tema, ver: DORE; ARAÚJO, *Op. Cit.*

justiça igualmente desejáveis, principalmente quando não nos colocamos do ponto de vista dos alunos menos favorecidos” (*Idem, Ibidem*, p. 553).

Num sistema de ensino onde os processos de escolarização desde o seu ingresso estão assentados na meritocracia, concebe-se a formação e o êxito como resultados de desempenho. E na educação profissional, o desempenho implica atender às demandas do mercado, com critérios de qualidade estabelecidos pelas expectativas dos setores empresariais. Todavia, a educação como bem público deve se contrapor a visão de mercado, ainda mais quando se trata de uma instituição de educação profissional e que entende o trabalho como princípio educativo, como orienta os documentos norteadores da RFEPCT.

A lei nº 12.711/2012, que estabeleceu a reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, deficientes⁸ e de baixa renda, contribuiu para atenuar as desigualdades e exclusão destes sujeitos sociais, assegurando reserva de vagas nos processos seletivos por meio do mérito acadêmico (Cf. BRASIL, 2012). Se as políticas afirmativas, fruto da luta de movimentos sociais e sociedade civil organizada, asseguram o direito a ingresso aos grupos historicamente excluídos, inclusive do acesso à escolarização, por outro lado, evidenciam que, sem política de permanência e êxito, o ingresso por si só não garante acesso e permanência plenos, haja vista os debates sobre “fracasso” escolar.⁹

As opções pensadas ou experimentadas que fogem às concepções acadêmicas meritocráticas como forma de ingresso – tal como o sorteio, por exemplo –, podem sofrer de questionamentos semelhantes aos que já foram, outrora, levantados sobre as cotas nas universidades. As questões levantadas, que se pretenderam quase sempre *preocupações* com as implicações curriculares e pedagógicas, e, em consequência, com a qualidade da educação ofertada e da formação do egresso, cidadão e profissional formado por essas instituições. Se considerarmos os estudos sobre o desempenho de estudantes cotistas, vê-se que as cotas não implicaram superação do modelo meritocrático e que o êxito está muito mais relacionado às políticas de acesso e permanência, do que às supostas dificuldades individuais dos estudantes cotistas ingressantes.¹⁰

Essa constatação de que as políticas públicas do estado capitalista não resolvem a desigualdade e a exclusão fornece subsídios para avaliarmos as políticas de ampliação do acesso à educação profissional pública federal, seja para entender como esse sistema funciona, seja

⁸ Posterior à essa lei, foi promulgada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (lei nº 13.146/2015), onde se assegurou o direito à educação à pessoa com deficiência por meio de garantias de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem. (BRASIL, 2015).

⁹ Além dos estudos sobre permanência e êxito, apontados acima, destacamos: ANGELUCCI, Carla Bianca et al. “O Estado da Arte da Pesquisa sobre o Fracasso Escolar (1991 – 2002): Um Estudo Introdutório.” **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n.1, Jan/Abr 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v30n1/a04v30n1.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2020.

¹⁰ Ver: CAVALCANTI, I. T. N.; ANDRADE, C. S. M.; TIRYAK, G. F.; COSTA, L. C. C. “Desempenho acadêmico e o sistema de cotas no ensino superior: evidência empírica com dados da Universidade Federal da Bahia”, in **Avaliação** (Campinas) vol.24 nº 1 Sorocaba Mar./May 2019 EpubApr 25, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772019000100305. Acesso em 02 de maio de 2020; SILVA, Maria Carolina Bello C. da. “Entram Cotistas. Saem Formados? A permanência e o êxito dos estudantes que ingressam pela reserva de vagas”, in **Espaço Público - Revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPE**. n. 1. v. 1. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicaspUBLICAS/article/view/237201/29532>. Acesso em 02 de maio de 2020.

para interferirmos nele.¹¹ Além do mais, considerando a consolidação da RFEPCT no contexto do ciclo neoliberal, a concepção de ingresso e acesso na Rede foi marcada pelo viés ideológico do individualismo e da competitividade, apesar das alterações nas políticas de acesso decorrentes de políticas de governo e pressões dos movimentos sociais.

A ponderação que fazemos é sobre em que medida processos seletivos meritocráticos são contraditórios com a intenção da oferta universal e democratizada de uma educação profissional politécnica, socialmente referenciada, pública e gratuita, cuja articulação com o mundo do trabalho pretende uma possibilidade de avanço nas forças produtivas e no processo de emancipação da classe trabalhadora e não seu adestramento pragmático ao mercado (Cf. FRIGOTTO, 2007; SAVIANI, 2003).

Subjacente à premissa democrática de universalização do acesso à educação, há também a generalização de processos de ingresso com uma concepção regulatória e excludente de entrada na educação pública, especialmente na RFEPCT. Frigotto aponta para os limites históricos e deliberadamente colocados à universalização da educação profissional unitária notadamente, tendo em vista o projeto societário dominante e seus objetivos de manutenção de uma determinada ordem hegemônica. (FRIGOTTO, 2007).

A ideia de democratização da educação acomodada numa lógica de mérito e de exclusão educacional e social, coaduna com uma concepção de democracia submetida aos princípios estruturantes do liberalismo, como mercado, exploração do trabalho, propriedade e classe. Para Ellen M. Wood (2003), essa é uma redefinição asséptica do seu caráter transformador. Desse modo, democratização do acesso implica em construir propriamente a democracia, no caso em tela, sob uma perspectiva de inclusão de pessoas na educação pública por mecanismos que considerem critérios alternativos aos exames factuais de conhecimento.

Há instituições que têm repensado o vestibular e experimentado outras formas de ingresso. Nas Instituições de Ensino Superior, até a publicação do Decreto nº 99.940/90 e da Lei nº 9.934/96, a única via de acesso ao ensino superior era o vestibular tradicional. Contudo, desde 1995, há adoção de formas alternativas de ingresso: a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que foi primeira a implantar uma modalidade seriada como alternativa ao vestibular tradicional: o Programa de Ingresso ao Ensino Superior (PIES), que atualmente seleciona 20% das/dos estudantes de cada curso de graduação oferecido pela instituição. Em 1996, a Universidade de Brasília (UnB) também adotou um sistema alternativo de seleção para o ingresso no ensino superior, o Programa de Avaliação Seriada (PAS). Responsável pelo preenchimento de 50% das vagas oferecidas pela UnB. E, apesar de ser considerado um fenômeno recente na história do ingresso do ensino superior do Brasil, o vestibular seriado já era em 2010 uma realidade em 22 universidades públicas como modo alternativo de seleção para o ensino superior, segundo levantamento de Monzano e Lopes (2010, p.201).¹²

¹¹ Para saber mais sobre sobre esses princípios regulatórios de produção de desigualdade e exclusão no sistema capitalista, ver: SANTOS, Boaventura de Sousa. "A construção intercultural da igualdade e da diferença", in SANTOS, B.S. **A gramática do tempo**. São Paulo: Cortez, 2010, pp. 279-316.

¹² Segundo Schlichting, Soares, Bianchetti (2004), a primeira experiência de vestibular seriado no Brasil ocorreu no período de 1992 a 1995 com o Sistema de Avaliação Progressiva para Ingresso no Ensino Superior – Sapiens, promovido pela Fundação Cesgranrio. O Sapiens foi um projeto-piloto e para sua implementação houve a necessidade de ser expedida uma

O sistema da UnB seleciona as/os futuras/os estudantes universitários de modo gradual e sistemático, em conformidade com os princípios norteadores da instituição, cujo objetivo é uma avaliação processual, ao longo do ensino médio, em alternativa ao modelo de seleção baseado em único exame seletivo episódico. Nesse formato, a/o candidata/o submete-se a exames ao término de cada série do ensino médio, culminando com o somatório dos pontos adquiridos ao longo desse processo. Desta forma, a UnB propõe-se a avaliar a/o candidata/o por etapas, de modo gradual e sistemático, buscando diferenciar o processo do tradicional vestibular (BORGES; CARNIELLI, 2005).

No entanto, ao analisar o quanto o PAS tem contribuído para minimizar a reprodução da estratificação social no ensino superior, Borges e Carnielli (2005) concluíram que não houve mudanças significativas entre o PAS e o vestibular, na medida em que o PAS é considerado como forma de ingresso que tem buscado propiciar maior oportunidade de acesso aos cursos socialmente prestigiados a candidatos procedentes de famílias com baixas condições socioeconômicas. Eles apontaram que “a seletividade [no processo de ingresso] já se evidencia no ato da inscrição para o processo seletivo. [...] Dessa forma, os candidatos com maior poder aquisitivo concorrem a cursos prestigiados socialmente e os de menor, a cursos de baixo prestígio social” (BORGES; CARNIELLI, p. 134).

Esse estudo corrobora a tese de que esses processos de ingresso meritocráticos ainda são marcados por disputa entre desiguais por causa da estratificação social, pois as/os candidatas/os não concorrem em situação de igualdade. Eles são processos marcados pela seletividade, não apenas pedagógica, mas também social e econômica. Por outro lado, Schlichting, Soares e Bianchetti (2004), ao analisarem o Sistema de Avaliação do Ensino Médio (SAEM), criado pela Associação Catarinense de Fundações Educacionais (ACAFE) e instaurado em 1998 como proposta alternativa de seleção de candidatas/os às universidades, defendem que essa metodologia de avaliação seriada aumenta, de fato, o ingresso de estudantes oriundos de escola pública no ensino superior, considerando, sobretudo, a capacidade de intervenção ao longo do processo, seja pelas escolas, pelas famílias, seja pelas/os próprias/os estudantes por meio do processo de autoavaliação.

Na RFEPCT também observamos esse movimento, apesar de mais recente, se comparado às universidades. Muitos Institutos Federais adotaram sistemas de seleção alternativos à exames vestibulares, a exemplo de sorteio, análise de histórico e sorteio qualificado, como demonstrado no Quadro 07. As ponderações realizadas por Borges e Carnielli (2005), bem como por Schlichting, Soares e Bianchetti (2004), são importantes para refletirmos acerca do quanto a análise de histórico escolar pode continuar perpetuando desigualdades históricas, mas também se constituir num instrumento de intervenção na educação básica. Ressalta-se ainda o limite dessa analogia, tendo em vista que os dados sobre êxito demonstraram que há um alto índice de evasão no ensino médio público, o que torna as/os candidatas/os a cursos

autorização especial do MEC, uma vez que a legislação educacional vigente permitia a seleção de ingresso para o ensino superior apenas pelo vestibular tradicional.

superiores um grupo já selecionado por uma série de fatores históricos, de ordem social e econômica, que concorrem para essa evasão.¹³

Nesses termos, o sorteio como modalidade de ingresso democratiza o acesso e evita a seletividade que favorece determinados grupos sociais, além de potencializar disposições para aprendizagem (CUNHA; ALVES, 2018). Essa constatação é extremamente relevante para a reflexão ora realizada, considerando a história da política de ingresso no Brasil que, apesar da diversificação de processos seletivos, a exemplo de cotas, avaliação seriada de históricos do ensino médio, testes de conhecimento, entrevistas, exames de currículos, exames unificados, dentre outros, todos trazem, historicamente, a marca da restrição e controle (Cf. SILVA; VELOSO, 2013a).

No entanto, provocamos uma segunda reflexão: se, por um lado, o sorteio praticamente exclui a meritocracia do processo de ingresso, por outro, o que resta àquelas/àqueles que veem na educação a (às vezes única) possibilidade de mobilidade social? Ou ainda, num contexto de desvalorização da escola pública que dá lastro a políticas de precarização da escola e da/o professor, como a universalização de processos de ingresso por meio do sorteio podem contribuir com esse cenário? Ao avaliarem o SAEM, Schiliching, Soares e Bianchetti (2004) apontam para aspectos como o impacto dessa avaliação sobre o comportamento das/os estudantes, que são incentivadas/os e motivadas/os a valorizarem a formação escolar, implicando maior comprometimento delas/deles e da família.

CONCEPÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE EPT / IFBA

Os Institutos Federais foram planejados como instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino. Da perspectiva pedagógica, foram pensados como instituição de ensino, pesquisa e extensão que conjuga conhecimentos científicos e culturais com conhecimentos técnicos e tecnológicos, formando e qualificando cidadãos com vistas a atuação profissional nos diversos setores da economia. Essa força de trabalho formada para reflexão crítica do saber e do conhecimento na sociedade atuará no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, sobretudo no que diz respeito ao fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais de forma sustentável. Nesse sentido, a educação profissional e tecnológica, integrada e verticalizada, articulada à pesquisa e extensão foi concebida com a finalidade de atender as demandas sociais e peculiaridades regionais (BRASIL, 2008).

Trata-se de um projeto constituído sob um arcabouço teórico que visava a elucidação de um novo modelo institucional de Educação Profissional, no qual a educação não deve qualificar para o mercado, mas para a vida, realizado por meio da concepção de uma escola unitária e politécnica. Para Saviani, essa concepção de educação, destinada especialmente para as/os estudantes de ensino médio, “é uma concepção radicalmente diferente da que propõe

¹³ Ver dados da Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua), 2018, para educação no Brasil. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 de maio de 2020.

um ensino médio profissionalizante, caso em que a profissionalização é entendida como um adestramento em uma determinada habilidade sem o conhecimento dos fundamentos dessa habilidade e, menos ainda, da articulação dessa habilidade com o conjunto do processo produtivo” (SAVIANI, 2007, 161).

Os Institutos trazem, portanto, inovações na dimensão política, estrutural e pedagógica, assumindo um papel estratégico na implementação das políticas públicas de educação e no desenvolvimento sustentável com inclusão social. Eles são concebidos como “um novo conceito de educação profissional e tecnológica sem similar no mundo” (AGUIAR; PACHECO, 2017, p. 19), na formação omnilateral da pessoa, unindo ensino, pesquisa e extensão, em que a ciência, a cultura e a tecnologia são pensados a partir do trabalho como princípio pedagógico. Nesses termos, a questão que se impõe e permeia este estudo diz respeito à incoerência entre a concepção político-pedagógica inovadora dos Institutos Federais de Educação, o público-alvo de trabalhadores/as e seus/suas filhos/as que se pretende contemplar, em contraposição com a utilização de instrumentos de ingresso meritocráticos, aceitando, portanto, a incompatibilidade entre demanda e oferta de vagas na RFEPECT.

Neste estudo, é relevante pensar: a que público o IFBA se destina? No *Plano de Desenvolvimento Institucional do IFBA 2014 – 2018* (PDI), ao tratar do acesso, o IFBA preconiza um horizonte de acesso universalista, a saber: “Manter as ações [e ampliar as ações voltadas para a permanência] que promovem o ingresso de estudantes oriundos de segmentos socioeconômicos em vulnerabilidade social, grupos historicamente excluídos e pessoas com necessidades específicas” (IFBA, 2014, p. 34). Nesses termos, o IFBA ratifica e reitera a vocação de origem das instituições de educação profissional ofertada para as/os filhas/os da classe trabalhadora, e se mostra comprometido com os princípios emancipatórios constante do projeto educacional que deu origem a RFEPECT em 2008.

Tais princípios são reiterados no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de 2013, aspecto que evidencia, do ponto de vista político-institucional, o compromisso do IFBA com concepções de acesso mais democráticas, apesar de historicamente praticar uma forma de ingresso para os cursos de nível médio que vai em sentido oposto ao que defende. Em estudo realizado em 2018 pelo Departamento de Seleção de Estudantes (PROEN-DESEL, 2018), constatou-se que o processo seletivo para ingresso realizado pelo IFBA estava entre os mais “rígidos” da Rede.

Dos 35 institutos analisados, 27 deles realizavam prova como forma de seleção; destes, 22 realizavam apenas prova objetiva (sem redação), sendo que somente 4 destes 22 aplicam nota de corte (IFBA, IFRN, IFRJ e IF Fluminense); e dos 5 estados que realizavam prova objetiva e prova de redação, apenas o IFBA possuía nota de corte na redação. No que tange às disciplinas, elas variavam de um Instituto para o outro, porém, destacava-se a questão da Língua Estrangeira, cobrada somente pelo IFBA (*Idem, Ibidem*). A partir desse estudo, o processo seletivo do IFBA para ingresso em 2019 passou por mudanças, visando se tornar menos excludente para os estudantes das camadas populares, mantendo, no entanto, a sua forma de ingresso por meio de vestibular classificatório e eliminatório.

Paralelamente, é importante agregar nesta análise aspectos relacionados à inscrição e realização das provas no âmbito dos IF. Por exemplo, para o primeiro caso, a cobrança de inscrição e, para o segundo, condições financeiras para se dirigir até o local da prova e até a crença de que não se é capaz de ingressar e obter êxito. O valor das inscrições e o investimento financeiro para participar das provas nos municípios em que ocorre o Processo seletivo constituem parte da seletividade social que permeia o ingresso nessas instituições públicas federais. Deste modo, isso corrobora o fato de que a universalização do acesso, como preconiza a legislação brasileira sobre educação pública e os documentos institucionais, é apenas uma condição formal da igualdade de oportunidades ainda em aberto, pois as diferenças materiais continuam a determinar o que chamamos de *sucesso e fracasso escolar*.

O presente estudo vislumbra uma forma de ingresso *mais* democrática, aperfeiçoando o modelo meritocrático ou subvertendo-o, ampliando a igualdade no acesso, nas condições de ensino e nas políticas de permanência que garantam a conclusão do itinerário formativo.¹⁴ Um processo de ingresso *mais* democrático implica um sistema educacional menos excludente, de modo que a justiça de um sistema não estaria em todas/os disputarem uma mesma seleção, mas sim, em garantir que os sujeitos historicamente excluídos do processo de escolarização, com desempenho escolar considerado baixo, aquelas/es que não conseguem, por diversas razões, atingir o sucesso escolar, possam ter acesso a uma formação mínima, mas também a cursos que possibilitem formação profissional de qualidade e, quiçá, mobilidade social e formação universitária.

DIAGNÓSTICO DO PROCESSO SELETIVO DO IFBA (PROSEL)

Os Institutos Federais têm por objetivos a oferta de educação em diferentes níveis e modalidades: a educação profissional técnica de nível médio; os cursos de formação inicial e continuada; a educação superior em cursos de tecnologia, licenciatura, bacharelado e engenharia; e cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. A lei 11892/08 destaca, porém, em seu art. 8º, que no exercício de sua ação acadêmica, **o mínimo de 50% da oferta do seu total de vagas** deve ser garantido para os cursos citados no inciso I de seu art. 7º, a “**educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados**” (BRASIL, 2008).

No IFBA, o DESEL é a equipe responsável pelo processo que seleciona os mais de 5 mil estudantes¹⁵ que anualmente ingressam nos seus cursos técnicos de nível médio (somadas as formas Integrada e Subsequente). Trata-se de uma das ações institucionais de maior visibilidade do IFBA, sendo este o momento que a instituição mais se apresenta para a sociedade

¹⁴ Para monitorar a permanência e êxito com políticas e ações direcionadas, a PROEN criará o Observatório de Permanência e Êxito para realizar estudos no âmbito do IFBA e promover intervenções que assistam as/os estudantes.

¹⁵ Na edição da seleção para ingresso em 2018 foram ofertadas 2.545 vagas dos cursos Integrados e 2.640 vagas dos cursos Subsequentes. Para 2019 a oferta de cursos Integrados foi de 2.725 e Subsequentes 2.400. Em sua última edição, o PROSEL 2020, o IFBA ofertou 3.030 vagas para seus cursos Integrados e 2.564 vagas para seus cursos Subsequentes (Dados dos sistemas PROSEL gerente)

baiana. Estrategicamente, o PROSEL é fundamental para a entrada de discentes e é a partir de sua matrícula que seu orçamento de manutenção e de investimento é incrementado.

Sendo assim, a responsabilidade imputada ao DESEL/PROEN é tal que os esforços empreendidos para que as seleções ocorram da forma mais justa, legal e isonômica possível envolvem ainda diversos atores, tanto servidoras/es da Instituição quanto não-servidoras/es também. O compromisso com a correta execução das etapas do atual modelo de seleção implica numa estrutura robusta e complexa, cujas linhas gerais apresentamos aqui, tomando como base os dados das três mais recentes edições do PROSEL.

ADMINISTRATIVO

Historicamente, o DESEL contou com um corpo reduzido de servidoras/es. Hoje a situação do quadro de pessoal do Departamento é ainda mais enxuta, contando com 2 servidoras e uma trabalhadora terceirizada, para gerenciar as atividades necessárias para o sucesso dos processos seletivos.

Quadro 01 - Quadro de pessoal Departamento de Seleção de Estudantes da PROEN em 2020			
Nome	Cargo	Vínculo	Ingresso no setor
Marta Cristina Matta Jesus	Secretária	Terceirizada	06/2017
Cris Barata Neves	Administradora	Servidora	07/2019
Mariucha Silveira Ponte	Programadora Visual	Servidora	08/2019

Fonte: Registros da PROEN- DESEL.

No entanto, o número de trabalhadoras/es envolvidos na realização dessas seleções é muito maior. A edição 2020 do PROSEL contou com o número estimado de 2.293 pessoas – dentre servidores e terceirizados temporários, na reitoria e nos *campi* – na execução das mais diversas atividades distribuídas e integradas do processo.

Quadro 02 - Estimativa de pessoal envolvido na realização do PROSEL 2020			
Preparação	Edital	02 Intérpretes de Libras	183
		03 servidores DGTI	
		01 Coordenador de atendimento PCD	
	Divulgação, Atendimento e Acompanhamento de Inscrições nos 20 <i>campi</i>	07 servidoras e 3 estagiárias DGCOM	
		04 integrantes do NAVI/NPD	
		20 coordenadores Locais	
		35 assistentes	
		54 servidores divulgadores	
	Elaboração e Revisão da Prova	16 Professores	
		01 Coordenador pedagógico	
		01 Diagramadora	
		01 Descritora de imagem	
		02 Tradutoras de Braile	
	Impressão Prova EGBA	25 servidores + 03 supervisores DESEL	
		02 guardas com detector de metais	
01 escolta armada veicular para transporte de provas			

Formação da equipe multicampi de divulgadores																				
Capacitação de divulgadores nos <i>campi</i>																				
Formação da equipe intérprete de Libras para Edital																				
Tradução e gravação do edital em Libras																				
Contratação de equipe de Professores para elaboração das provas																				
Divulgação PROSEL																				
Publicação do edital no site																				
Elaboração do conteúdo das provas																				
Período de Inscrições																				
Período para pagamento da taxa de Inscrições																				
Período para solicitação de isenção parcial da taxa de inscrição																				
Recebimento de documentos comprobatórios para isenção parcial																				
Recebimento de Laudos para atendimento diferenciado																				
Publicação da lista preliminar de candidatos com isenção parcial																				
Período de recurso contra a lista de isenção parcial																				
Publicação da lista DEFINITIVA de candidatos com isenção parcial																				
Diagramação das provas																				
Revisão das provas																				
Publicação da lista preliminar de inscrições homologadas																				
Publicação da lista preliminar de atendimento diferenciado																				
Período de recurso contra a lista de inscrições homologadas																				
Período de recurso contra a lista de atendimento diferenciado																				
Publicação da lista DEFINITIVA de inscrições homologadas																				
Publicação da lista DEFINITIVA de atendimento diferenciado																				
Organização para Logística de impressão das provas																				
Contrato de escolta para transporte das provas																				
Impressão das provas																				
Logística de empacotamento de provas																				
Formação de equipes para atuar na aplicação da prova																				
Divulgação dos locais de prova																				
Logística de distribuição de provas																				
Treinamento de fiscais para a prova																				
Aplicação da prova																				
Devolução das folhas de resposta para leitura na reitoria																				
Divulgação de gabaritos preliminares																				
Prazo para recurso contra o gabarito																				
Divulgação dos gabaritos DEFINITIVOS																				
Leitura informatizada das folhas de resposta																				
Apuração dos resultados																				
Divulgação do resultado preliminar																				
Período para recurso contra o resultado																				
Divulgação do resultado DEFINITIVO / convocação para matrículas																				
Realização de matrículas																				
Pagamento de trabalhadores do PROSEL																				

Fonte: Registros da PROEN-DESEL.

As etapas destacadas em amarelo no quadro acima são os momentos previstos em edital, ou seja, são as etapas do PROSEL que a comunidade tem conhecimento. As demais etapas executadas, no entanto, são igualmente imprescindíveis para que o Processo Seletivo

ocorra sem falhas nos seus moldes atuais. As diversas etapas desse cronograma acabam por envolver toda a equipe citada no tópico anterior, sempre com o acompanhamento do DESEL.

ORÇAMENTO

A Constituição Federal (1988) versa em seu art. 7º sobre princípios que devem ser obedecidos pela Administração Pública no cumprimento de seus atos, a bem do interesse da sociedade. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Complementarmente, a Lei 11.892/2008 apresenta, no seu art. 6º, finalidades e características que devem ser observados no exercício das atividades educacionais dos IFs. Damos destaque aqui, com grifos nossos, aos incisos:

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de **geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais** e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, **otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão**(BRASIL, 2008, grifos das/dos autoras/es).

Em comum, dentre os destaques, está a eficiência como boa prática de administração. Nesse sentido, destacamos a responsabilidade para com os recursos públicos, sobretudo diante do atual cenário econômico de crise, que demanda prudência do/a servidor/a público/a.

No quadro a seguir temos os registros de despesas e arrecadações das últimas três edições do PROSEL. São significativamente altas as cifras movimentadas pelo seu atual modelo. Pelo histórico apresentado, os vultosos custos têm sido repostos ao orçamento do IFBA com a arrecadação das taxas de inscrição – o que tem permitido ainda uma soma de saldo positivo para a instituição, embora essas cifras não permaneçam vinculadas ao Departamento.

Quadro 04 - Eficiência financeira do modelo presencial do PROSEL IFBA nas edições 2018, 2019 e 2020				
		PROSEL 2018	PROSEL 2019 ¹⁶	PROSEL 2020
<i>Total de Inscritos</i>		22.993	30.066	27.782
Despesas	<i>Gastos com gráfica</i>	R\$ 77.456,10	R\$ 43.007,20	R\$ 63.505,94
	<i>Gastos com Pessoal</i>	R\$ 466.275,86	R\$ 508.043,33	R\$ 481.058,28
	TOTAL	R\$ 543.731,96	R\$ 551.050,53	R\$ 544.564,22
Arrecadação	<i>Inscrições com Isenção parcial</i>	32,76%	47,87%	42,79%
	TOTAL	R\$ 568.092,00	R\$ 642.358,50	R\$ 599.144,00
Saldo para o IFBA		R\$ 24.360,04	R\$ 91.307,97	R\$ 54.579,78
Custo por candidato		R\$ 23,65	R\$ 18,33	R\$ 19,70

Fonte: Registros da PROEN-DESEL. e sistemas de gerenciamento do PROSEL.

¹⁶O PROSEL 2019 teve seu valor de despesa (e, conseqüentemente, seu saldo) influenciado por dois fatores: 1. a retirada da prova de redação do Exame e a conseqüente redução dessa despesa de impressão e; 2. o abatimento de R\$12.113,60 das despesas com os serviços gráficos que foram executados, à título de multa contratual por uma falha no serviço prestado.

Esse cálculo, porém, se revela mais complexo. No quadro, os *Gastos com Pessoal* representam os valores pagos às pessoas que trabalharam no processo, porém com recursos que não compõem a folha de pagamento da Instituição. Estão incluídos aí as/os trabalhadoras/res externos, como fiscais de prova, fiscais de corredor, datiloscopistas, seguranças, equipe de acompanhamento, servidoras/es em atividade extra mediante Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), dentre outras atividades. No entanto, as atividades desenvolvidas pelas/os servidoras/es durante o seu horário de trabalho habitual não têm o valor da sua hora trabalhada contabilizado naquele cálculo. O tempo dedicado por essas/es servidoras/es a treinamento, logística, atendimento, organização, envio, recebimento e fiscalização é um valioso patrimônio imaterial.

A eficiência do serviço público não se mede apenas em recursos financeiros. A otimização do tempo de serviço e a redução da burocracia podem pôr à disposição das/os servidoras/es uma melhor gerência sobre o uso de seu tempo em serviço, representando ainda, dessa forma, uma maior eficiência também do investimento de orçamento público na remuneração das/os servidoras/es¹⁷.

Tal discussão sobre eficiência é ainda mais relevante num cenário de duradouro congelamento de gastos públicos e de iminente crise econômica mundial. A nova crise prevista para suceder a pandemia da COVID-19 afetará não apenas as economias das nações e empresas, mas, principalmente, as classes sociais menos favorecidas, que compõem parte significativa do corpo discente do Instituto, conforme os seguintes dados:

- Das edições do PROSEL 2018 a 2020, uma média de 41% das inscrições realizadas contou com a isenção parcial da taxa de inscrição – cobrança de 10% do valor integral, o que corresponde à tarifa simbólica de R\$3,50. Esse volume de candidatas **comprovou ter estudado todo o seu último nível escolar em escola pública** (o Ensino Fundamental II para os cursos Integrados, ou Ensino Médio para os cursos subsequentes)
- Os inscritos para os cursos técnicos Integrados do PROSEL 2020 que declararam **renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (hum e meio) salário-mínimo per capita** somaram 34% do total de inscritos. Para os cursos subsequentes esse número passa da metade do total de candidatas, chegando a 59%.¹⁸

Arriscado ainda seria depositar expectativas de manutenção dessa fonte de retorno financeiro, ou, minimamente, da cobertura dos custos do PROSEL com as taxas de inscrição. Os dados do Sistema Gerente do PROSEL (Quadro 05) demonstram que pouco mais da metade das inscrições cadastradas no sistema não têm sua taxa de inscrição paga e, consequentemente, não são confirmadas. Não há hoje um levantamento das razões para tanto, porém dados do próprio sistema revelam inscrições em duplicidade ou incompletas, e a experiência de atendimento presencial a candidatas permite conhecer relatos de dificuldades financeiras ainda mais desoladoras que a frieza dos números e estatísticas.

¹⁷ Os efeitos subjetivos da dedicação a atividades mais eficientes e menos burocráticas para o servidor são ainda mais intangíveis e, embora não sejam desconsiderados, não nos aprofundaremos nessa perspectiva nesse documento.

¹⁸ Dados dos Sistemas Gerentes do PROSEL.

Quadro 05 - Aproveitamento de inscrições			
	2018	2019	2020
Número de Inscrições cadastradas no sistema	40.826	51.830	50.936
Inscrições confirmadas (com taxa paga)	22.993	30.066	27.782
	56,32%	58,01%	54,54%
Candidatos confirmados AUSENTES à prova (Abstenções)	4.276	6.839	5.382
	18,60%	22,75%	19,37%

Fonte: Sistemas gerentes do PROSEL.

Quadro 06 - Candidatos confirmados AUSENTES à prova do PROSEL 2020		
	<i>Egressos de Escola Pública</i>	<i>Renda inferior a 1,5 salário</i>
Modalidade Integrada	54,18%	70,79%
Modalidade Subsequente	69,45%	74,26%

Fonte: Sistema gerente do PROSEL2020.

O número significativo de abstenções de candidatos confirmados (os que pagaram a taxa de inscrição) ao dia do exame é outro dado a se observar. Com uma média de 20% de faltas, percebemos fatores que podem significar ainda outras barreiras excludentes aos candidatos. Do ponto de vista da eficiência, há que se considerar também o valor dispendido, nos moldes atuais, por cada candidato, presente ou ausente no dia do exame (Quadro 04).

Têm sido muito frequentes e intensos os desafios orçamentários e de credibilidade que o cenário político nacional tem apresentado ao serviço público, principalmente à Educação. Essas dificuldades refletem na opinião pública, que é o termômetro de satisfação com os serviços prestados pelas instituições. É, portanto, com a firmeza no propósito de perdurar na oferta de educação pública, gratuita e de qualidade, com foco na formação de cidadãos emancipados, que o IFBA deve se manter atento às necessidades e anseios da população, prezando ainda pelo equilíbrio de suas contas e pela transparência com seus gastos.

FORMA DO EXAME

Para estudar nos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ou Subsequentes do IFBA, os/as interessados/as se submetem às regras de seleção do Instituto, que possibilita o ingresso àquelas/es concorrentes que obtenham os melhores desempenhos num exame classificatório de aferição de conhecimentos do ensino fundamental e médio, respectivamente.

Antes, porém, da verificação de conhecimentos, já o procedimento de inscrição para a seleção se configura como uma etapa restritiva. São diversas as dificuldades enfrentadas por uma parcela dos estudantes interessados. Passemos a uma descrição sucinta do que versou o último edital do PROSEL IFBA.

INSCRIÇÃO

Para inscrever-se, o/a estudante deve acessar o site do IFBA e ler o Edital de abertura das inscrições. Após a compreensão das regras do certame, ele/ela deve então acessar o endereço eletrônico do sistema de inscrições, divulgado no edital e no próprio *site* do IFBA.

As inscrições para o PROSEL do IFBA são realizadas por meio do sistema próprio desenvolvido pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), com atualizações e melhorias oportunamente implementadas. Todavia, esse sistema ainda apresenta dificuldades quando utilizado por meio de *smartphones*¹⁹. Assim, ao abrir a página do PROSEL, uma mensagem é exibida com sugestão para realizar a inscrição por um computador notebook ou PC. Nesse sentido, em consideração aos dados do IBGE (2017), dentre as/os estudantes do Nordeste com idade a partir dos 10 anos, que acessaram a internet naquele ano, apenas 51,2% o fizeram por meio de microcomputador, enquanto 95,7% deles utilizaram *smartphone* para tanto. Portanto, este limite do sistema de inscrições revela a primeira dificuldade para muitos/as candidatas/os no PROSEL do IFBA.

É também na Inscrição que o candidato informa se necessitará de algum atendimento diferenciado no dia da realização do exame, na condição de Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) ou com Deficiência (PCD) para concorrer à reserva de vagas – as cotas. Essas informações devem ser comprovadas, com entrega presencial de documentação comprobatória no Instituto (respectivos *campi*) durante o período previsto no edital. Caso não comprove a condição, a/ao/ candidato perde o direito à condição, mas permanece na disputa pelas vagas.

RESERVA DE VAGAS

Durante a inscrição eletrônica, o/a candidato/a deve responder a questões de caráter socioeconômico, mediante às quais será classificado/a pelo sistema como “cotista” ou não, segundo os critérios legais²⁰. De forma sucinta, o IFBA assegura que 50% das vagas disponíveis sejam reservadas para estudantes que tenham estudado em escola pública²¹, que 5% das vagas sejam reservadas a PCDs e os demais 45% sejam livres para concorrência para todos, inclusive aí, os estudantes provenientes de escolas particulares.

Dentre aquelas vagas reservadas para estudantes provenientes de escolas públicas, outras subdivisões são ainda definidas. Conforme as prerrogativas legais, sobre esses 50% das vagas totais são calculadas as quantidades de vagas que serão reservadas para as/os candidatas/os que acumulem o critério escolar com um ou mais dos seguintes critérios: estudantes

¹⁹ O recurso de autocompletar, que pode estar ativo no navegador do aparelho celular do candidato, pode inserir informações incorretas nos campos de informação.

²⁰ Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e na Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, alteradas pela Portaria Normativa nº 9, de 05 de maio de 2017

²¹ Para os cursos Integrados é necessário comprovar ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. Para cursos subsequentes, ter cursado integralmente o ensino fundamental e também o ensino médio em escolas públicas.

com renda familiar bruta igual ou inferior a um 1,5 salário-mínimo *per capita*; estudantes autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os e indígenas e PCDs

Cabe observar que a/o candidata/o não realiza uma escolha direta pela reserva de vagas. A ela/ele cabe responder com veracidade às informações solicitadas e o sistema, automaticamente, fará a sua classificação com base nas respostas informadas. Com a publicação da lista preliminar de inscrições homologadas, as/os candidatas/os podem conferir seu código de reserva de vaga e, caso necessário, interpor recurso dentro do período definido no edital.

ESCOLHA DO CURSO

O candidato tem acesso na página do IFBA à listagem e a uma breve descrição dos cursos ofertados. Na sua escolha, ele deve atentar à forma de oferta dos cursos: Integrada para cursar o Ensino Médio no IFBA junto à formação profissional; ou Subsequente, se já concluiu o ensino médio e deseja cursar no IFBA apenas as disciplinas profissionalizantes.

Nessa última edição do PROSEL foi implementada a escolha de uma 2ª opção de curso, para o qual a/o candidata/o pode ser convocado caso não o tenha sido para o curso da sua 1ª opção e caso o curso escolhido como 2ª opção disponha de vagas remanescentes.

PROVA

Atualmente, a seleção de candidatos/as do PROSEL se dá mediante a sua classificação pelo desempenho obtido na prova impressa aplicada, composta por questões de múltipla escolha. A/o candidata/o é informada/o previamente do local onde deverá realizar o seu exame, presencial, com duração de 3 horas e 30 minutos²², no município do *campus* escolhido.

A prova aplicada para candidatos/as aos cursos integrados é diferente daquela para cursos Subsequentes. No entanto, dentro de cada modalidade de oferta, a forma da seleção é a mesma para todos os cursos. Em linhas gerais, as condições são semelhantes, avaliando o domínio do candidato sobre as competências e habilidades relativas ao respectivo conteúdo programático previsto no edital:

- **Forma integrada** – 36 questões distribuídas entre Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia
- **Forma Subsequente** – 30 questões distribuídas entre Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades

Para registrar suas respostas às questões da prova, a/o candidata/o deve marcar as alternativas que julgar corretas no cartão de respostas padronizado que lhe é entregue junto com o caderno de prova. Esse cartão é o único registro que será utilizado para verificação do desempenho do candidato na etapa de apuração.

²² Desde o PROSEL 2019.

APURAÇÃO

Após uma atenta operação reversa de devolução do material do exame para a reitoria, os cartões de respostas utilizados passam por unidade na máquina de leitura óptica. O equipamento de que o IFBA dispõe para essa leitura é antigo – adquirido em 2007 – e sua manutenção demanda a visita de uma/um técnica/o vindo do Rio de Janeiro, sede da única empresa que faz manutenção desse equipamento, ao custo de R\$13.350,64 em 2018²³.

A leitura dos cartões é realizada em uma sala segura na Reitoria, vigiada por câmera de segurança 24h por dia e com janelas e porta gradeadas. Essa sala, no entanto, apresenta condições insalubres de trabalho ao trato respiratório, haja vista o acúmulo e manuseio de papel e malotes no seu interior, a necessidade de segurança de permanecer fechada e as condições de umidade da antiga infraestrutura do prédio da reitoria.

À leitura dos cartões de prova se segue uma atenta apuração dos dados obtidos, utilizando o sistema PROSEL gerente. Em seguida é gerado e publicado o resultado preliminar e abre-se um período para recursos. Caso os recursos indiquem inconsistências no resultado, uma nova verificação nos dados é realizada e, após sanadas as possíveis situações, é gerada e publicada a lista definitiva de convocadas/os para matrícula em primeira chamada.

MATRÍCULAS

A etapa de matrículas se desdobra ainda em diversas ações, protagonizadas pelos *campi* e com suporte do DESEL e DGTI na geração de novas chamadas de convocação. A matrícula é realizada presencialmente no *campus* escolhido, pelas/os próprias/os candidatas/os ou seus responsáveis legais. Na ocasião, as documentações requeridas em edital são apresentadas, sendo imprescindíveis para comprovação do direito à reserva de vagas. Em casos de não comprovação, a/o candidata/o é reclassificado em outra categoria de vagas para aguardo de outras chamadas de convocação.

Novas chamadas são realizadas para os cursos quando restam vagas ainda não preenchidas, seja por não comparecimento, desistência ou não comprovação de condição de reserva. A quantidade de convocações necessárias para que todas as vagas dos cursos sejam ocupadas foi levantada com base nos sistemas PROSEL dos três últimos anos: em 2018 e 2019, tanto na modalidade Integrada quanto na Subsequente, foram necessárias, em média, cinco chamadas para que as vagas nos cursos fossem preenchidas. No ano de 2020, essa média caiu para três chamadas. Embora essa redução seja constatada, ainda há cursos que enfrentam dificuldades para formar turmas, chegando a recorrer a até nove convocações.

Ressalta-se que, mesmo com diversas chamadas, alguns *campi* não conseguem preencher as turmas de alguns cursos. Nesses casos, os *campi* recorrem a Processos Seletivos Simplificados, modalidade de seleção utilizada quando ainda há vagas remanescentes do PROSEL e não há mais candidatas aptas à convocação.

²³ Cf. Processo SEI 23278.008196/2019-44

Esses processos simplificados são realizados por cada *campus* de acordo com sua necessidade, sem a participação do Departamento de Seleção de Estudantes. Dessa forma, é do *campus* a responsabilidade por todas as etapas de elaboração, divulgação, execução, avaliação e demais atividades necessárias a essa seleção simplificada complementar.

Como consequência desses processos simplificados, nota-se a quebra na unidade do Processo Seletivo do IFBA e, portanto, a redução da gerência sobre o ingresso de estudantes na Instituição. Sem conhecimento ou acompanhamento desses processos seletivos pelo DESEL, ficam prejudicadas a organização e disponibilização de informações sobre o perfil discente para subsidiar decisões de políticas estudantis, como ações de assistência estudantil.

Em resumo, o formato de Processo Seletivo que o IFBA utiliza hoje apresenta como principais características: seu alto custo financeiro e sua capacidade de repor esse custo e gerar saldo; a enorme quantidade de trabalhadoras/es necessárias/os para que o processo se dê por completo; a complexa organização administrativa que envolve o sistema de inscrição e classificação; os riscos envolvidos no sigilo das provas e seu histórico de segurança; a grande quantidade de tempo dispendido nas diversas etapas necessárias; a avaliação pontual, por meio de um prova, como critério meritocrático de seleção e; atendimento às legislações de ações afirmativas, embora a inexistência de banca de aferição.

OUTRAS POSSIBILIDADES

É necessário mudar. A sociedade enquanto organismo em constante movimento tem suas práticas, direitos e regramentos também em constante processos de ajustes às novas realidades. O IFBA, então, não pode se furtar de também trilhar esses novos caminhos.

A CF de 1988 determina que a educação é um direito social de todos e um dever do Estado (e da família), devendo ser ministrada com base em um rol de princípios encabeçados pela “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”(BRASIL, 1988, grifos das/dos autoras/es). Tendo em vista os limites das atividades educativas que competem ao Instituto, atender a esse princípio da igualdade de condições ao acesso, sabendo das desigualdades sociais e educacionais que antecedem o momento de ingresso no IFBA, nos leva a discutir novas formas, mais eficazes, de democratização nos nossos processos seletivos para ingresso.

Em 2018, quando o IFBA foi movimentado pelo estudo do DESEL sobre os seus métodos de seleção, o documento que registra essas alterações identificou que, dentre os critérios de seleção utilizados pelos outros IF da Rede, o IFBA figurava como o Instituto com o processo seletivo mais rígido e complexo à época, como já mencionamos.

Essa rigidez, no entanto, não tem sido responsável pela “qualificação” do público-alvo aprovado processo seletivo, uma vez que os índices de desempenho médio dos alunos aprovados mostram que realizar 35% da prova (14 questões) é o bastante para ser aprovado, considerando o cenário de pouca concorrência e baixo interesse dos alunos egressos do Ensino Médio, no caso dos cursos subsequentes. (DESEL, 2018. p.19)

Mantendo-se atento à fluidez da realidade em que está inserido, o IFBA deve permanecer realizando movimentos de autoavaliação institucional. E, do mesmo modo, deve se furar à prática reprodutora de desigualdades que seria “acolher apenas aqueles estudantes que são considerados, dentro de uma lógica meritocrática, como ‘os melhores’” (PROEN-DESEL, 2018). É nesse movimento que apresentamos agora, no contexto presente, novas possibilidades de se pensar e fazer o ingresso na instituição um processo cada vez mais justo e democrático.

ANÁLISE DAS MELHORES PRÁTICAS DE REFERÊNCIA – *BENCHMARKING*

A proposição de qualquer novo formato de ingresso aos cursos técnicos do IFBA deve se pautar por ser uma proposta que atenda às necessidades dessa instituição, uma proposta com a cara do IFBA e da sua comunidade. Isso significa dizer que a realidade local deve ser observada, sua cultura, suas possibilidades técnicas, seu quadro de pessoal, as potencialidades de seus servidores e a visão de mundo e a concepção de Instituição de educação que queremos.

Por outro lado, em ordem por se manter em constante atualização perante as boas práticas de gestão educacional pública e de inovação no serviço público, o *benchmarking* – palavra de origem inglesa que significa 'referência' – é uma ferramenta de administração em *marketing* que deve ser constantemente praticada por instituições de um mesmo *campo* de atividade, tais como os Institutos Federais integrantes da Rede Federal.²⁴ Ao identificar as “melhores práticas” empregadas por outras instituições de referência, comparando-as com as nossas próprias práticas, o exercício dessa ferramenta permite melhorar os desempenhos estratégicos e operacionais das ações institucionais do IFBA (KOTLER, 2012. p. 36 e 678).

Ampliado, assim, conforme Zairi (1994), o campo de visão dessa análise para além da reprodução de nossas próprias práticas habituais, com atenção para as movimentações da comunidade externa, foi elaborado um quadro comparativo entre as formas como os 38 Institutos Federais, os 2 CEFETs, o Colégio Pedro II e o Instituto Joaquim Venâncio procedem para o ingresso de novos estudantes nos seus cursos Técnicos de nível médio.

Quadro 07 - Formas de ingresso: cursos Integrados e Subsequentes de Instituições de Ensino Profissional						
		34	8	12	R\$ 30,00	
	Instituição	Prova	Sorteio	Análise histórico	Valor	OBS
CEFET-MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	X			R\$ 80,00	
CEFET-RJ	Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro	X	X		R\$ 75,00	<i>Integrado: prova, redação, taxa. Subsequente: alguns Campi fazem sorteio qualificado, nenhum cobra taxa</i>
IFRJ	Instituto Federal do Rio de Janeiro	X			R\$ 70,00	<i>R\$50,00 subsequente</i>
IFES	Instituto Federal do Espírito Santo	X			R\$ 68,00	

²⁴ Inserimos nesse levantamento a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, tendo em vista a aproximação com o nosso modelo de oferta de educação profissional e a realização do sorteio qualificado, se destacando nesse universo, contribuindo nas reflexões acerca das diversas formas de ingresso.

CPII	Colégio Pedro II	X			R\$ 60,00	tem redação
IFMG	Instituto Federal de Minas Gerais	X			R\$ 60,00	
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina	X	X		R\$ 55,00	prova e taxa somente alguns cursos integrados
EPSJV	Joaquim Venâncio	X	X		R\$ 50,00	sorteio qualificado (acertos acima de 50%)
IFAL	Instituto Federal de Alagoas	X			R\$ 50,00	
IFCE	Instituto Federal do Ceará	X		X	R\$ 50,00	apenas 2 Campus fazem prova e cobram taxa de inscrição
IFMT	Instituto Federal de Mato Grosso	X		X	R\$ 50,00	Integrado: prova/ Subsequente: histórico E. Médio
IFPR	Instituto Federal do Paraná	X			R\$ 50,00	
IFPA	Instituto Federal do Pará	X			R\$ 40,00	
IFBA	Instituto Federal da Bahia	X			R\$ 35,00	
IFRS	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	X	X		R\$ 35,00	Pode optar por duas formas de ingresso
IFBAIANO	Instituto Federal Baiano	X			R\$ 30,00	
IFF	Instituto Federal Fluminense	X			R\$ 30,00	
IFMA	Instituto Federal do Maranhão	X			R\$ 30,00	
IFNMG	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	X		X	R\$ 30,00	na última edição 1 campus fez análise de histórico
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco	X			R\$ 30,00	
IFPI	Instituto Federal do Piauí	X			R\$ 30,00	
IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	X			R\$ 30,00	Tem redação
IFRR	Instituto Federal de Roraima	X		X	R\$ 30,00	Alguns Campi utilizam análise de histórico escolar
IFSULDEMINAS	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	X			R\$ 30,00	
IFTM	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	X			R\$ 30,00	
IFC	Instituto Federal Catarinense	X	X		R\$ 25,00	Integrado: pago e prova/ Subsequente: gratuito e sorteio
IFMS	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	X	X		R\$ 25,00	Subsequente: gratuito e por sorteio
IFSUDESTEMG	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	X			R\$ 25,00	
IFTO	Instituto Federal do Tocantins	X			R\$ 25,00	
IFAP	Instituto Federal do Amapá			X	R\$ 10,00	
IFGOIANO	Instituto Federal Goiano	X		X	R\$ 10,00	Cada Campus tem uma forma diferente de ingresso e cobrança ou não de taxa
IFS	Instituto Federal de Sergipe	X			R\$ 5,00	
IFAC	Instituto Federal do Acre			X	R\$ 0,00	
IFAM	Instituto Federal do Amazonas			X	R\$ 0,00	
IFB	Instituto Federal de Brasília		X		R\$ 0,00	
IFFAR	Instituto Federal Farroupilha	X	X		R\$ 0,00	Integrado: prova/ Subsequente: sorteio
IFG	Instituto Federal de Goiás	X			R\$ 0,00	
IFPB	Instituto Federal da Paraíba			X	R\$ 0,00	
IFRO	Instituto Federal de Rondônia			X	R\$ 0,00	
IFSERTAOPE	Instituto Federal do Sertão Pernambucano			X	R\$ 0,00	2020 primeira vez com análise de H.E. (antes era prova).
IFSP	Instituto Federal de São Paulo			X	R\$ 0,00	
IFSUL	Instituto Federal Sul-rio-grandense	X			R\$ 0,00	

Fonte: Consulta a servidores e aos Editais dos Processos Seletivos mais recentes disponíveis nos sites das respectivas instituições.

Nesse levantamento foram identificadas 3 categorias de procedimentos: aplicação de prova, sorteio (com a variação do sorteio qualificado) e análise de histórico escolar.

O procedimento de aplicação de prova foi identificado como o mais utilizado pelo conjunto das instituições analisadas: são 34. Esse dado reflete o histórico do uso da meritocracia de seleção, e uma conseqüente concepção de educação excludente, já discutida anteriormente. Do universo analisado, 8 Institutos utilizam o procedimento de sorteio para ingresso de seus estudantes. Dentre eles, o IFB é o único Instituto que utiliza exclusivamente o sorteio para todos os seus cursos Integrados e Subseqüentes. Uma variação desse procedimento de ingresso é o “Sorteio Qualificado”, utilizado pela EPSJV e CEFET-RJ em alguns *campi*, sendo caracterizado por, inicialmente, submeter os candidatos a uma prova e, em seguida, submeter ao sorteio os candidatos aprovados e classificados. Já a análise de histórico escolar – com variações no regramento entre as instituições dessa amostra – é o segundo procedimento mais utilizado para ingresso. Com 12 ocorrências, representa 30% das instituições pesquisadas.

Alguns institutos da amostra utilizaram no seu último processo seletivo mais de um procedimento para seleção – variando entre cursos, modalidades ou *campi* diferentes. São 7 as instituições (IFFAR, IFMS, IFC, IFRS, IFSC, CEFET-RJ e EPJV) desse conjunto que aplicam tanto o procedimento de Prova quanto Sorteio no contexto de sua própria realidade. Por outro lado, são 5 os Institutos (IFGoiano, IFRR, IFNMG, IFCE, IFMT) que utilizam tanto o procedimento de Prova quanto o procedimento de Análise de Histórico no seu conjunto de *campi*.

A análise sobre dos valores das taxas de inscrição nos conduz ao debate sobre democratização, justiça social e gratuidade do serviço público. Os diferentes procedimentos de ingresso implicam diferentes custos ao orçamento de realização de cada seleção. Conseqüentemente, a aplicação de um procedimento menos custoso à instituição tem por efeito a redução na taxa de inscrição para os/as candidatos/as, o que repercute em favor do público de baixa renda na sociedade.

O Instituto Federal da Bahia, com seu ingresso mediante aplicação de prova, figura nesse quadro na metade mais cara da amostra. Por outro lado, o valor cobrado, R\$35,00, é próximo à média aritmética total dos valores tabulados. Reiterando dados citados anteriormente sobre o perfil socioeconômico dos/as candidatos/as no PROSEL do IFBA, 34% do total de inscritos para 2020 declararam renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita e 41% das inscrições realizadas contaram com isenção parcial da taxa.

Diante das informações do Quadro 07 é possível estabelecer uma relação entre as formas de ingresso adotadas e o valor cobrado pela inscrição – ou sua gratuidade. O procedimento de análise de histórico é o que mais figura dentre os processos seletivos gratuitos e os procedimentos de aplicação de prova dentre aqueles com maiores valores cobrados. No universo da pesquisa realizada, os procedimentos de sorteio apresentam valores de taxas de inscrição nos diferentes níveis.

Identificados, assim, os três procedimentos distintos utilizados na seleção para ingresso de novas/os estudantes no universo pesquisado. A seguir, será analisado dois procedimentos para ingresso que diferem do modelo adotado pelo IFBA. Eles podem ser melhor

compreendidos com um *benchmarking* sobre os estudos de caso de 2 IF com os quais o PROEN-DESEL pôde estabelecer um rico diálogo de troca, em colaboração.

ESTUDO DE CASO: IFSP – Análise de histórico escolar

HISTÓRICO

Até o ano de 2016, o Instituto Federal de São Paulo terceirizava o seu processo seletivo com aplicação de provas, a um custo médio de cada edição entre 1 e 2,5 milhões de Reais. Em 2017 o Instituto enfrentou uma grave restrição orçamentária que inviabilizaria a manutenção desse formato de seleção. Em 6 meses o IFSP movimentou um fórum de discussões²⁵ presencial sobre políticas de acesso, aprovou a alteração no seu Conselho Superior, adaptou o sistema de TI de seleção disponibilizado pelo IFRN²⁶, fazendo nele as devidas adaptações, e realizou a sua primeira edição de processo seletivo por meio de análise de histórico escolar. A nova experiência, que no Instituto é semestral, já pôde ser experimentada por 5 edições até o momento.

O cronograma do processo seletivo é curto e célere. O edital é lançado em setembro e as primeiras matrículas ocorrem no início de janeiro. Sem a necessidade de impressão e logística de provas, o processo seletivo do IFSP ocorre mediante basicamente três etapas principais: inscrição das/do candidata/o, conjugada com a alimentação dos dados de seu histórico escolar; verificação desses dados e; classificação de aprovadas/os para matrícula.

INSCRIÇÃO E INFORMAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR

Para a seleção ocorrer completamente por meio eletrônico, mediante análise de histórico escolar, o/a candidato/a acessa ao site da seleção do IFSP, assiste ao vídeo explicativo sobre o preenchimento da inscrição. É necessário criar um cadastro, onde são informados os dados pessoais da/do candidata/o, seus documentos de identificação, contatos, um e-mail e é criada uma senha. Confirmado a/o cadastro, o/a estudante escolhe o seu *campus*, curso e turno, insere informações sobre sua situação socioeconômica, que definirão o enquadramento (ou não) em uma reserva de vagas. Vale apontar que O IFSP não cobra taxa de inscrição das/dos candidatas/os.

Em seguida o/a candidato/a deverá informar as suas notas finais do 8º ano (tanto para Integrado quanto Subsequente) das disciplinas Português e Matemática. Como foi identificada uma variação muito grande de critérios avaliativos entre as escolas, o IFSP criou uma tabela de equivalência que acompanha o edital²⁷ e deve ser seguida à risca nessa etapa da

²⁵ O registro áudio visual do Fórum de discussões sobre Políticas de Acesso do IFSP, que contou com a palestra **Desafios da Avaliação para Efeitos de Seleção**, do professor Ocimar Munhoz Alavarse, da Faculdade de Educação da USP, está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tUDxj3hwjFg&feature=youtu.be>

²⁶ Originalmente, o sistema disponibilizado ao IFSP pelo IFRN era preparado para um processo seletivo mediante provas. Esse sistema ainda tem essa funcionalidade, estando ela apenas desativada.

²⁷ Arquivos disponíveis publicamente em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/AfmqJegw0sT27i8> e https://www.ifsp.edu.br/images/pdf/ProcessoSeletivo1sem2020/EDITAL_N_674_2019.pdf

inscrição. Nesse ponto é necessário realizar o *upload* de uma imagem em PDF ou JPG do histórico escolar, para comprovação aos dados informados e para verificação do instituto.

VERIFICAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES

O trabalho de análise de históricos realizado por servidores/as do próprio Instituto é realizado em horário fora de expediente, e é pago via GECC.

Na experiência do IFSP, cada servidor/a verifica em média 450 históricos no prazo de 10 dias. Assim, calcula-se quantos servidoras/es por *campus* serão necessários para analisar os históricos de todas as inscrições. No IFSP, em média, são 2 servidoras/es por *campus* que fazem a comparação das notas inseridas no sistema pelo candidato/a com a imagem do histórico inserida também por ele. Casos de inconsistência entre essas informações são consideradas indeferidas no Resultado Preliminar de inscrições homologadas, havendo em seguida um período para recurso exclusivo de correção dessas inscrições. Os recursos de correções são julgados e, então, é publicada uma relação confirmada de inscrições homologadas. Aqui, o IFSP abre um novo período para recursos, dessa vez apenas para recursos contra ações de responsabilidade do Instituto.

Por último, após julgamento desses novos recursos, o sistema utilizado pelo IFSP realiza a classificação dos candidatos conforme as notas dos históricos que constam no sistema. É então divulgada a lista de classificação com a primeira convocação para matrículas.

MATRÍCULA

Apenas na matrícula o/a candidata/o aprovada/o precisa comparecer presencialmente ao *campus*, levando seus documentos originais. A equipe de servidores/as locais de cada *campus* verifica a documentação, tanto aquelas relativas à reserva de vagas, se for o caso, quanto ao histórico escolar, comparando-o, agora fisicamente, com os dados inseridos no sistema. Candidatas/os cujos dados ou documentos não correspondam à realidade, podem ser desclassificados/as ou realocados/as em outra reserva de vagas, ou mesmo na ampla concorrência.

VANTAGENS E DESAFIOS

O IFSP construiu o regimento da sua seleção conforme as suas necessidades. Assim, as características aqui apresentadas não são universais para todos os institutos que utilizam a análise de histórico escolar.

De forma sucinta, o modelo de seleção do IFSP apresenta características vantajosas a ser consideradas: um modelo de verificação de competências meritocrático mais global do que uma aplicação de um exame episódico; a expectativa de um relativo nivelamento entre os estudantes selecionados por melhor desempenho; todo o processo de seleção ocorre digitalmente, à distância; um menor tempo de execução do processo; o número reduzido de

servidoras/es envolvidos; um menor custo financeiro; a preservação do tempo de trabalho dos servidores/as, uma vez que a atividade de verificação se dá em horário fora da jornada.

Já os desafios identificados no seu modelo são: a restrição das disciplinas consideradas na análise de histórico; o aproveitamento apenas das notas do 8º ano na análise do histórico escolar; o sistema não funciona via celular; a complexidade da tabela de equivalência de notas; o saldo orçamentário negativo ao final do processo; possibilidade de fraudes documentais; possível dificuldade com *upload* de imagem, legível, de histórico. Todos esses aspectos, no entanto, foram raramente identificados nas edições.

ESTUDO DE CASO: IFB – Sorteio

HISTÓRICO

O Instituto Federal de Brasília, único da Rede a utilizar exclusivamente a modalidade de sorteio eletrônico para seleção de ingresso de estudantes o faz por meio de sua Coordenação de Acesso e Ingresso. Apenas em 2009, seu primeiro ano de funcionamento, o IF utilizou seleção por aplicação de prova. Como o Ensino Médio Integrado passou a ser ofertado no Instituto apenas a partir de 2014, todas/os as/os estudantes desses cursos ingressaram por meio do sorteio.

Somado isso aos fatos da gratuidade da inscrição, do baixo custo do processo e da sua característica democrática, o IFB considera boa a aceitação do método de sorteio por parte da comunidade geral.

Ocasionalmente, questionamentos já foram feitos por professoras/es sobre o grande desnivelamento das/dos estudantes ingressantes. Em resposta, a reitoria investe no diálogo com sua comunidade interna, buscando a conscientização sobre a democratização do acesso ao ensino, incentivando os *campi* a realizarem atividades de nivelamento e redução de danos, bem como a manter a heterogeneidade nas turmas dos seus cursos. Além disso, desenvolve e acompanha ações nesse sentido, visando permanência e êxito.

Anualmente, a reitoria, por meio da Coordenação, disponibiliza um cronograma da seleção para os *campi* aderirem. Aqueles que não fazem a adesão em tempo hábil, ficam fora do processo e devem proceder a outras formas de preencher suas turmas, normalmente o sorteio a nível de *campus*. A adesão a um processo único é importante pela simplificação garantida pelo sistema de sorteio, além, é claro, da otimização de recursos e da divulgação.

INSCRIÇÃO

O IFB utiliza para seu processo de seleção o Sistema Gestor de Processo Seletivo (SGPS), por onde são realizadas as inscrições *online* e o sorteio, e Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) para matrículas. Em comparação ao Sistema Unificado de Gestão Pública (SUAP), estes sistemas são considerados obsoletos.

Para garantir a participação no sorteio, os/as candidatos/as devem cumprir as seguintes etapas: acessar o *site* do instituto e conhecer o edital; acessar o sistema de inscrição através do *link* disponível no *site* do Instituto; nele, realizar o cadastro, informando dados; escolher o curso e turno para o qual deseja concorrer; assistir a um vídeo explicativo sobre os códigos de reserva de vagas; preencher o código do tipo de vaga à qual ele entender ter o direito de concorrer e; responder ao questionário sobre perfil socioeconômico, acesso à internet, distância da residência para o *campus*, dentre outras informações.

Caso o/a candidato/a tenha informado se enquadrar nos critérios de alguma das reservas de vaga, ele/a deve levar ao *campus* os documentos comprobatórios de suas condições e aguardar a publicação do resultado preliminar da análise de documentação – ao qual se segue um período para recursos e a publicação definitiva dessa análise. O IFB considera que a comprovação do direito às vagas reservadas ocorra antes do momento do sorteio ou da matrícula reduz o número de segundas chamadas para que se completem as turmas, mesmo assim, a sua estimativa é que sejam necessárias 5 chamadas, em média, para tanto. O volume de análises é elevado, visto que todos as/os candidatas/os requerentes têm seu pleito analisado.

SORTEIO

Cada *campus* do IFB conta com uma comissão local, composta por 1 presidente, 1 vice-presidente e 1 a 5 membros, que costumam se manter na comissão ano após ano. O presidente e o vice-presidente, anualmente, recebem um treinamento relativo ao processo seletivo, e devem multiplicá-lo aos demais componentes da comissão. A esse grupo cabem as tarefas de: manter uma estação de trabalho disponível, com o auxílio de um servidor, para inscrições presenciais no *campus*; receber e analisar documentação de comprovação de reserva de vagas; analisar e julgar recursos e; proceder ao sorteio presencial realizado no *campus*. As atividades dessa comissão são desempenhadas no horário de trabalho do/a servidor/a, sem ônus à instituição.

Embora o sistema de seleção seja unificado no *software* SGPS, os sorteios são realizados presencialmente em cada *campus*, permitindo assim o acompanhamento do ato pelos/as inscritos/as. No entanto, o resultado desses sorteios não é publicado de imediato, dado que uma verificação de conformidade ainda se dará, bem como podem ser necessárias auditorias. Todos os sorteios dos *campi* ocorrem no mesmo dia, porém em horários diferentes.

MATRÍCULA

As matrículas são realizadas em sistema diferente daquele do sorteio: O Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), que não é integrado ao sistema de processo seletivo nem ao sistema acadêmico, é operado pelos setores de registro ou secretarias dos *campi*.

Como a comprovação do direito às reservas de vaga já foi realizada, a etapa de matrícula é relativamente breve. No entanto, após a primeira convocação, algumas vagas podem

não ser preenchidas, devido à desistência de candidatas/os aprovadas/os. Para completar as turmas com vagas remanescentes, o edital do IFB prevê que após o período de matrículas da primeira convocação, as vagas remanescentes são colocadas à disposição no mesmo sistema de inscrição para que as/os candidatas/os da lista de espera manifestem interesse. Apenas as/os candidatas/os que manifestem interesse nessas vagas, durante o período definido, poderão ser convocadas/os nas próximas listas, respeitando a sua ordem de classificação. Esse procedimento contribui para uma otimização e celeridade da conclusão das matrículas.

VANTAGENS E DESAFIOS

O modelo de ingresso por sorteio do IFB apresenta as seguintes vantagens a ser consideradas: a menor complexidade; o menor tempo e menor custo para sua realização; otimização da matrícula completa das turmas; maior democratização do ingresso; realização digital da maior parte das etapas da seleção; e a comprovação de cotas em etapa anterior otimiza as listas de convocação para matrícula.

Os desafios identificados no seu modelo de sorteio são: o desnivelamento das/os estudantes a compor as turmas; há etapas não automatizadas; os documentos de todos as/os inscritas/os que pleitearam direito à reserva de vagas devem ser analisados, não apenas as/dos convocadas/os; o sorteio não pode ser presencial durante uma pandemia; as atividades das comissões devem ser conciliadas com as atividades habituais as/dos servidoras/es.

Quadro 08 - Comparativo entre as formas de seleção para cursos técnicos Integrados e Subsequentes			
PROCEDIMENTO DE INGRESSO	IFBA	IFSP	IFB
	Prova	Análise de histórico	Sorteio
TAXA COBRADA PARA INSCRIÇÃO	R\$35,00 / R\$3,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO MÉDIO DO PROCESSO (exceto divulgação)	R\$ 544.564,22	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
SALDO PÓS RECEITAS DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO	R\$ 54.579,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº DE SERVIDORES NO DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO	3	3	4
QUANTIDADE TOTAL DE SERVIDORES ENVOLVIDOS ²⁸	2.293	81	37
TEMPO DAS INSCRIÇÕES À 1ª CONVOCAÇÃO	5 MESES	4 MESES	1 MÊS
SISTEMAS	PROSEL GERENTE / SUAP	SGC / SUAP	SGPS / SGA
INSCRIÇÃO VIA SMARTPHONES	Não recomendada	Não recomendada	Não recomendada
2ª OPÇÃO	SIM	NÃO	NÃO
INTEGRAÇÃO COM O SUAP	Importação de dados	Importação de dados	Não há integração
DISCIPLINAS AVALIADAS	FORMA INTEGRADA: Língua Portuguesa Matemática História Geografia FORMA SUBSEQUENTE: Língua Portuguesa Matemática Atualidades	Português Matemática	Não se aplica
MOMENTOS NECESSARIAMENTE PRESENCIAIS	1. COMPROVAÇÃO COTA 2. PROVA 3. MATRÍCULA	1. MATRÍCULA	1. COMPROVAÇÃO COTA 2. MATRÍCULA

Fonte: Registros da PROEN-DESEL e entrevistas com servidores do IFSP e IFB.

²⁸ Valores estimados

PROPOSTAS DA PROEN-DESEL PARA APRECIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NO IFBA

O panorama das formas de ingresso utilizadas na RECPT, os modelos de seleção do IFSP e do IFB, e o modelo de seleção atual do IFBA são elementos que contribuem para a reflexão coletiva e democrática sobre a entrada de novos/as estudantes em nossa Instituição. Entre vantagens e desafios das propostas analisadas, cabe à comunidade IFBA avaliar a sua situação, o seu papel na sociedade e o cenário real para pensar o formato de ingresso que esteja mais alinhado aos princípios da Instituição. A PROEN-DESEL trabalhará junto a toda a comunidade interna para a construção de uma proposta exequível e satisfatória.

Ao refletir sobre a concepção de ingresso no IFBA, é importante que a comunidade analise a partir de critérios pedagógicos e administrativos, tais como valores de taxa de inscrição, meritocracia e democratização do acesso a educação, logística administrativa e tecnológica, a que público o IFBA se destina e a identidade institucional perante a sociedade.

É acompanhando esse movimento de reflexão coletiva que a PROEN-DESEL sugere ainda que o debate institucional considere uma revisão dos nomes dados ao seu processo de seleção para a nomenclatura de ingresso e ao departamento responsável por ele. Simbolicamente, um nome, assim como uma marca, traz em seu bojo a concepção político-pedagógica que orienta sua existência. Propomos pensar uma mudança de nomenclatura que entenda ingresso como política de acolhimento da instituição à comunidade, em detrimento da concepção de seleção, que remete à competição, desigualdades e exclusão.

Considerando as discussões realizadas ao longo deste documento, apontamos para 3 possibilidades de ingresso nos Cursos de Nível Médio Integrados e Subsequentes do IFBA, tendo em vista um horizonte de maior democratização do acesso, mas também a circunstância de distanciamento social imposta pela COVID-19, quais sejam:

- *análise de histórico;*
- *sorteio;* e
- *sorteio qualificado* (sorteio e análise de histórico).

Destacamos essas três formas a partir do Quadro 07, no qual observamos, na RFEPT, a ampliação de formas de ingresso alternativas ao exame: são 8 instituições que não utilizam prova de aferição de conhecimentos, sendo que 7 fazem apenas análise de histórico, 1 apenas sorteio, outras 7 combinam prova com sorteio (ou sorteio qualificado), 5 combinam prova e análise de histórico, e 22 continuam realizando apenas prova. Trata-se de um cenário que aponta para a mudança, apesar da força da tradição meritocrática.

Nesse mesmo quadro, nota-se ainda que as formas de ingresso alternativas à prova praticamente prescindem de taxa de inscrição – aspecto corroborado no Quadro 08, quando comparamos as formas de ingresso *prova* do IFBA, *análise de histórico* do IFSP e *sorteio* do IFB, na medida em que a demanda por recursos humanos e insumos para a realização de provas é bem maior que o necessário para a realização das outras formas de admissão.

Além do mais, ainda em relação ao Quadro 08, temos que as formas de ingresso *análise de histórico* e *sorteio* podem vir a acontecer por meios exclusivamente digitais, com necessidade de presença física apenas no ato da matrícula, seja para a entrega e apresentação

de documentação comprobatória das informações fornecidas durante a inscrição *online*, seja para apresentação da/o candidata/o à comissão de heteroidentificação, caso esse procedimento aconteça presencialmente²⁹.

Em relação às acessibilidades das pessoas com deficiência (PCD) e/ou com necessidades específicas (PNE), as formas de ingresso eletrônicas e digitais prescindem de deslocamento deste público e de ampla equipe de intérpretes e equipamentos específico. Nesse sentido, elas podem estimular a participação de candidatas/os PCD e PNE, na medida em que tenham asseguradas as tecnologias assistivas, atualmente de mais fácil acesso (*softwares*, aplicativos, vídeos, dentre outros), já existentes e/ou desenvolvidos no âmbito do IFBA. Quer no sorteio ou na análise de histórico, deverão ser desenvolvidos sistemas virtuais e sítios na internet com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos, a partir da equipe de profissionais de CAPNE do IFBA.

Convém salientar que processos de ingresso eletrônicos e digitais podem contribuir para um maior acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. As três possibilidades de ingresso apresentadas contam com baixo custo, possibilitando a redução ou até a dispensa de taxa de inscrição, aspecto que pode impactar no perfil das/os candidatas/os.

Considerando a possibilidade de adequação do cronograma de admissão em virtude da COVID-19, há que se considerar ainda a celeridade de execução das possibilidades apresentadas, se comparadas à aplicação de exames.

SORTEIO

Considerando a dimensão do acesso, o sorteio é, por certo, a forma de ingresso *mais* democrática, na medida em que todas/os as/os candidatas/os estão submetidos às mesmas condições do acaso, sem nenhum condicionante econômico e/ou social que permita a seletividade das/os ingressantes e, portanto, o favorecimento a determinados grupos sociais.

Trata-se de um processo com menor complexidade, menor tempo de execução, podendo ser realizado integralmente na forma digital – inclusive com transmissão ao vivo e garantias de acessibilidade às pessoas surdas (com intérpretes de libras e legenda) e cegas (narração) –, o que implica envolvimento de uma equipe pequena e um menor custo para sua realização. Além disso, dispensa o deslocamento das/dos candidatas, facilitando a participação para pessoas com alguma dificuldade econômica ou de locomoção, aspecto que pode ter implicações sobre o perfil das/dos ingressantes.

O desafio para implementação desse modelo será o desenvolvimento da ferramenta (*software*) por meio da qual a/o candidata/o realizará a inscrição – considerando o questionário socioeconômico, fundamental para a execução da política de cotas – e por meio do qual o sorteio será realizado. Outro aspecto que está em nosso horizonte é a possibilidade das

²⁹Segundo a professora Marcilene Garcia (em conversa informal), Diretoria Sistêmica de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (DPAAE-IFBA), a comissão de heteroidentificação pode acontecer *online*, bastando estar em conformidade com regulamentação própria.

informações prestadas na inscrição serem migradas para o SUAP (ou já integradas a ele), facilitando assim o momento da matrícula, tornando-a um momento de confirmação das informações através da apresentação de documentos comprobatórios.

O sorteio, certamente, tornará o perfil das/dos ingressantes mais diversificado, quiçá haverá a necessidade mais efetiva de uma política de permanência e êxito, com acolhimento e acompanhamento, especialmente de estudantes das turmas ingressantes. No entanto, duas ponderações de ordem estrutural são relevantes: em que medida o sorteio pode significar a frustração da esperança de mobilidade social de filhas e filhos da classe trabalhadora, que veem nos sentidos históricos da educação um horizonte de expectativas? Além disso, que sinal será dado a essas/es adolescentes em relação à importância da educação num cenário de desvalorização e precarização?

Portanto, a despeito do sorteio ser, talvez, a forma mais radicalmente democrática, numa sociedade ontologicamente desigual não é possível a superação da desigualdade sem mudanças estruturais.

ANÁLISE DE HISTÓRICO

Entendemos que a análise de histórico escolar, apesar de ainda meritocrática, permite uma avaliação *mais* justa que a aplicação de uma prova de exame, visto que considera os percursos formativos das/dos candidatas/os. As trajetórias de escolarização estão sujeitas a possíveis intervenções processuais – da escola, da família e/ou do próprio estudante – no sentido de qualificar a sua formação e melhorar seu desempenho. Diferentemente, os exames, de caráter episódico, são métodos suscetíveis às condições circunstanciais, que podem impactar sobremaneira nos resultados.

Essa proposta trata de uma forma de ingresso já consolidada, tanto em universidades que implementam processos de avaliação seriada (uma variação desse formato), quanto na própria Rede Federal de Educação Profissional, como já apontamos. Na proposta ora defendida, consideramos a possibilidade de análise de 4 áreas que, em geral, compõem a formação fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia (não consideramos Ciências porque nem sempre compõe os currículos, sobretudo os mais antigos, muitas vezes aparecendo com nomenclatura diversa em diferentes escolas e regiões). Nesse sentido, a/o candidata/o seria classificada/o conforme as médias (que constam dos históricos escolares) das notas nas respectivas disciplinas ao longo dos 6º, 7º e 8º anos (o 9º seria descartado, já que, provavelmente, ainda estará em curso). Para o caso do Subsequente, aplicar-se-ia a análise do histórico das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Acreditamos que essa forma de ingresso pode, inclusive, implicar positivamente no desempenho escolar de estudantes, especialmente da rede pública do estado da Bahia, tendo em vista a capilaridade do IFBA e o entendimento de que o bom desempenho escolar poderá, eventualmente, assegurar uma vaga na Instituição. Esse aspecto pode ter implicações positivas no comportamento discente, no acompanhamento da família e na escola,

além da possibilidade de potencializar parcerias entre o IFBA e escolas públicas. Outro aspecto relevante, é o fato de que as informações socioeconômicas e de desempenho escolar apresentadas pelas/os candidatas/os podem alimentar um banco de dados que, analisados, poderão contribuir com a identificação qualitativa do perfil da/do ingressante e, por conseguinte, com o desenvolvimento de uma política de permanência e êxito mais efetiva e eficiente.

Com relação à tecnologia necessária para implementar essa forma de ingresso, foi realizada uma parceria com o IFPB, que disponibilizou ao IFBA o código fonte de seu sistema de TI de seleção por análise de histórico, utilizado já há alguns anos pelo Instituto. De posse desse código, a DGTI do IFBA tem a capacidade de realizar as adequações necessárias no sistema à sua realidade e necessidades. Outro aspecto bastante relevante é a necessidade de interação das informações desse sistema com o SUAP, de forma a tornar a matrícula uma etapa menos burocrática, que se caracterize o máximo possível como uma confirmação das informações já fornecidas pelas/os candidatas/os.

SORTEIO QUALIFICADO (ANÁLISE DE HISTÓRICO E SORTEIO)

O sorteio qualificado foi identificado em apenas 2 das instituições pesquisadas: o CEFET-RJ, que a realiza em alguns *campi*, e a EPSJV. Essa forma de ingresso tem como princípio assegurar que o processo de admissão e o acesso seja cada vez mais democrático, na medida em que desnaturaliza as desigualdades de condições de oportunidades que marcam a nossa sociedade, e por isso, combina o sorteio com processos de avaliação meritocrática.

Nesse sentido, propomos combinar as duas formas apresentadas acima, onde a análise de histórico precede o sorteio, ambos nos moldes defendidos. Dessa forma, pretende-se mitigar os limites apontados para cada metodologia: o sorteio e a análise de histórico. No entanto, a combinação dessas etapas implica em maior tempo de execução do processo de ingresso e coloca como desafio de pensar a(s) ferramenta(s) (softwares) de execução que permitam vincular a inscrição, o sorteio, a análise de histórico e a matrícula.

DIÁLOGO COM A COMUNIDADE

Em consonância com os princípios democráticos, tão caros à uma comunidade que se propõe educativa, as possibilidades identificadas e apresentadas nesse estudo sobre as possibilidades de alteração da forma como o Processo Seletivo do IFBA é realizado devem, impreterivelmente, passar por apreciação, discussão e decisão junto à comunidade.

As compulsórias restrições impostas pela necessidade de controle da pandemia sanitária de 2020 configuram como inevitável a suspensão do aspecto presencial da seleção. Já a forma como essa mudança tomará corpo deve ser construída coletivamente, refletindo assim, nesse novo formato, uma democrática compreensão sobre avaliação, ingresso, sobre a instituição e refletindo ainda os anseios dessa mesma comunidade.

Por comunidade compreendemos tanto o público interno do IFBA (professores; estudantes; TAEs; dirigentes) quanto seu público externo (estudantes potencialmente candidatos ao ingresso no IFBA; pais, mães e outros responsáveis legais; diretores e professores de escolas de nível fundamental e médio; diretores e professores de cursinhos preparatórios; dentre outros). Entendemos que cada etapa dessa discussão com a comunidade tem um recorte de público alvo a ser envolvido. Na comunidade interna, é imprescindível que a discussão conte com a colaboração de todo o corpo profissional que tradicionalmente se envolveu nas últimas edições do PROSEL, em especial os coordenadores de PROSEL, os divulgadores, os comunicadores, as Coordenações ou Gerências Acadêmicas e os departamentos de Assistência Estudantil.

Questionamentos e discordâncias além de prováveis e naturais de acontecer, são bem-vindos nas proposições democráticas. Por isso, é importante pontuar que o formato atual do PROSEL se projeta como insustentável no cenário de crise sanitária e orçamentária que vivemos. Assim, esse movimento de consulta à comunidade demandará do Instituto uma grande dedicação ao diálogo. Com as dificuldades enfrentadas por todos por conta do distanciamento social, propomos uma metodologia para que essa participação coletiva possa ocorrer dentro das possibilidades reais, atentando ainda para o tempo disponível.

O tempo hábil é mais uma questão a ser discutida nesse conjunto de ideias. Os Processos Seletivos, que costumam ocorrer no segundo semestre, culminando com a aplicação de prova no mês de dezembro, demandam um planejamento bastante prévio de todas as etapas a serem executadas até a sua conclusão. Embora os indicativos de que os formatos propostos nesse estudo demandam um tempo muito menor para execução em cada edição, implementar qualquer alteração significa, contudo, construir todo um novo planejamento e, concomitantemente, executá-lo.

A suspensão das atividades presenciais impõe dificuldades, mas devemos encontrar nelas também uma oportunidade: os recursos de transmissão de vídeo por internet são potentes ferramentas na necessária aceleração dessa comunicação e tomadas de decisão.

METODOLOGIA PARA DIÁLOGO COM A COMUNIDADE

De forma a orientar essa discussão com a comunidade, a PROEN-DESEL apresenta abaixo sua proposta de cronograma, atividades e estrutura para as diferentes etapas de consulta à comunidade, considerando os espaços e tecnologias disponíveis para o momento e para a brevidade necessária à tomada de decisão.

Quadro 09 - Proposta de método para diálogo com a comunidade		
NÍVEL GERENCIAL (Acesso restrito) Webconferência pelas plataformas digitais oficiais		
01/06/2020	Gabinete, Pró-reitorias e Diretorias sistêmicas	As contingências e a impossibilidade de manutenção do formato presencial. Apresentação das propostas. Abertura a Sugestões.
05/06/2020 + outras	Dirigentes dos <i>campi</i>	As contingências e a impossibilidade de manutenção do formato presencial. Apresentação das propostas. Escuta das realidades dos <i>campi</i> . Abertura a Sugestões.
xx/xx/2020	Conselhos Superiores	As contingências e a impossibilidade de manutenção do formato presencial. Apresentação das propostas. Encaminhamento.
DIÁLOGO PÚBLICO (Acesso público) Transmissão, e disponibilização de gravação, via canal digital aberto ao público.		
xx/xx/2020	Tema 1: Concepção de escola e de ingresso Convidada/o	Comunidade interna: Professores, TAEs, Estudantes, Dirigentes. Comunidade externa: Pais e Mães, Diretores de escolas, Cursinhos preparatórios.
xx/xx/2020	Tema 2: COVID-19 x Processo seletivo presencial Convidada/o da área da Saúde Tema 3: Sorteio Convidada/o do IFB Tema 4: Análise de Histórico Convidada/o do IFSP/IFPB	
EXECUÇÃO		
xx/xx/2020	Implantação do sistema de TI	DGTI DESEL PROEN DPAAE DGCOM
xx/xx/2020	Elaboração de Edital	PROEN DESEL DPAAE DGTI
xx/xx/2020	Publicização de Edital	DESEL DGCOM
xx/xx/2021	Abertura do período de inscrições	DESEL DGTI
xx/xx/2021	Resultados de convocados para matrícula	DESEL DGTI DGCOM

Fonte: Elaboração da PROEN-DESEL.

É importante sinalizar que as etapas de diálogo com a comunidade devem contar com recursos de acessibilidade, e ampla divulgação, para que a representatividade da participação coletiva reflita as necessidades dos mais diversos componentes desse universo.

A alteração que se configura imediata já para o PROSEL 2021, por conta da pandemia da COVID-19, abre um momento de diálogo que deve ser permanente com sua comunidade, sobre o seu projeto de educação e sobre a democratização do acesso a essa educação. Se as necessárias mudanças inadiáveis a serem realizadas neste ano apresentarem, ao final do processo, um bom resultado e uma boa recepção pela comunidade, as edições seguintes podem continuar ocorrendo segundo o mesmo procedimento, garantindo assim, de forma duradoura, todos os demais benefícios que a mudança traga à instituição – economia, eficiência, celeridade, modernização –, contando sempre com a permanente vigilância e colaboração da comunidade para implementação de melhorias no processo a cada edição.

Construída a proposta, de forma democrática com a participação de toda a comunidade, ela deverá ser aplicada à seleção de todos os *campi*, de forma sistêmica, assegurando assim um tratamento isonômico a todos. Os relatos das experiências de outros institutos que praticam diversas formas diferentes de ingresso – a depender do *campus* ou do curso – dentro da mesma instituição, demonstram as consequentes dificuldades de organização, de acesso a informações, de acompanhamento de resultados e de efetividade das políticas afirmativas. Apostando no sucesso, e na simplificação, de qual seja a proposta definida para o novo processo de seleção para ingresso, essa experiência poderá ainda, posteriormente, ser avaliada como uma possibilidade de unificação dos mais diversos processos seletivos que o IFBA utiliza para o ingresso de seus estudantes nas mais diversas formas e modalidades de ensino que oferta durante todo o ano.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, L. F. V. PACHECO, E. M. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como Política Pública. In: ANJOS, M. B. RÔSAS, G. (Orgs.) *As políticas públicas e o papel social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*. Natal: IFRN, 2017.

AMBROSINI, Tiago Felipe; e ESCOTT, Clarice Monteiro. O acesso à educação profissional e tecnologia: da meritocracia à democratização, in *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, v. 1, n. 16, p, 2019. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/7852>. Acesso em 9 de abril de 2020.

ANGELUCCI, Carla Bianca et al. *O Estado da Arte da Pesquisa sobre o Fracasso Escolar (1991 – 2002): Um Estudo Introdutório*. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 30, n.1, Jan/Abr 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v30n1/a04v30n1.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2020.

BORGES, José Leopoldino das Graças and CARNIELLI, Beatrice Laura. *Educação e estratificação social no acesso à universidade pública*. Cad. Pesqui. 2005, vol.35, n.124, pp.113-139. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0735124.pdf>. Acesso em 10 de maio de 2020.

BORGES, José Leopoldino das Graças; CARNIELLI, Beatrice Laura. In *Educação e estratificação social no acesso à universidade pública*. Cad. Pesqui. [online]. 2005, vol.35, n.124, pp.113-139. ISSN 1980-5314. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742005000100007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 27 de abril de 2020.

BRASIL. A lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 15 de abril de 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88_EC85.pdf. Acesso em 10 abril de 2020.

BRASIL. Lei 11.892/2008 (Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em 15 de maio de 2020.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 25 de abril de 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 05 de abril de 2020.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 95, de 02/12/1998 (Regulamentação de Processo Seletivo para acesso a cursos de graduação de Universidades, Centros Universitários e Instituições Isoladas de Ensino Superior). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/33229>. Acesso em 10 de abril 2020.

CAVALCANTI, I. T. N.; ANDRADE, C. S. M.; TIRYAK, G. F.; COSTA, L. C. C. Desempenho acadêmico e o sistema de cotas no ensino superior: evidência empírica com dados da Universidade

Federal da Bahia, In *Avaliação* (Campinas) vol.24 no.1 Sorocaba Mar./May 2019 EpubApr 25, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772019000100305. Acesso em 02 de maio de 2020.

COUTINHO, E. H. L. MELO, F. L. B. Inovações socioeducacionais e os processos seletivos dos cursos técnicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. In: *Educação & Tecnologia*, 15(3), 22-35, 2011. Disponível em: <https://periodicos.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/viewFile/278/279>. Acesso em 02 de maio de 2020.

CUNHA, Maria Amália Almeida; ALVES, Maria Teresa Gonzaga. A sorte sorriu para mim: sorte ou estratégia de evitamento da escola pública 'comum'?. Disponível em: *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 67, p. 199-214, jan./fev. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-40602018000100199&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 8 de abril de 2020.

DORE, Rosemary; ARAÚJO, Adilson César de; MENDES, Josué de Sousa (Orgs.). *Evasão na educação: estudos, políticas e propostas de enfrentamento*. Brasília: Editora do IFB/RIMEPES, 2014.

DUBET, F. O que é uma escola justa? *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 123, 539-555. Tradução: Édi Gonçalves de Oliveira e Sérgio Cataldi. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34123.pdf>. Acesso em 8 de abril de 2020.

ESCOTT, Clarice Monteiro. O acesso à educação profissional e tecnologia: da meritocracia à democratização. In *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, v. 1, n. 16, p. 7852, 2019. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/7852>. Acesso em 08 de abril de 2020.

FARTES, Vera Lúcia Bueno; MOREIRA, Virlene (Orgs.). *Cardoso Cem anos de educação profissional no Brasil: História e memória do Instituto Federal da Bahia: (1909-2009)*. Salvador: EDUFBA, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A Relação da Educação Profissional e Tecnológica Com a Universalização da Educação Básica*. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1129-1152, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2328100.pdf>. Acesso em 10 de abril 2020.

IFBA. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DO IFBA 2014-2018. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/pdi>. Acesso em 8 de abril de 2020.

IFBA. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) DO IFBA, 2013. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/portoseguro/aceso-a-informacao/documentacao/ppi-ifba-1>. Acesso em 8 de abril de 2020.

KOTLER, Philip. KELLER, Kevin Lane. *Administração de Marketing*: 14a edição. São Paulo: Pearson Education, 2012. 792 p.

KUENZER, A. Z. (2011). Ensino Médio e Educação Profissional na produção flexível, a dualidade invertida. *Revista Retratos da Escola*. Brasília, v. 5, n. 8, 43-55. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/46>. Acesso em 12 de abril de 2020.

MANZANO, M. E.; Lopes, Sonia Bueno Carvalho. *Conteúdos de biologia em vestibulares seriadados*. Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas). vol.40 nº 139 São Paulo Jan./Apr. 2010.

Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/193/211>. Acesso em 8 de abril de 2020.

MOURA, Dante Henrique. *Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração*. in Holos, Ano 23, Vol. 2 – 2007. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110>. Acesso em 15 de maio de 2020.

PROEN-DESEL. Pró-reitoria de Ensino – Departamento de Seleção. *Estudo técnico acerca do processo seletivo do IFBA*. Mudanças para o PROSEL 2019. Salvador, PROEN- DESEL, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A construção intercultural da igualdade e da diferença*. In: SANTOS, B.S. A gramática do tempo. São Paulo: Cortez, 2010.

SAVIANI, Dermeval. *Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos*. Disponível em: Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan./abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em 25 de abril de 2020.

SILVA, M. G. M. & Veloso, T. C. M. A. (2013b). *Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão*. Avaliação: Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 3, 727-747. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-40772013000300011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 10 abril de 2020.

SILVA, M. G. M. VELOSO, T. C. M. A.(2013a). Democratização do ingresso na educação superior: liames com a teoria marxista. Linhas Críticas, Brasília, DF, v.19, n.39, 409-428. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/viewFile/7852/pdf>. Acesso em 20 de abril de 2020.

SILVA, Maria Carolina Bello C. da. “Entram Cotistas. Saem Formados? A permanência e o êxito dos estudantes que ingressam pela reserva de vagas”, in Espaço Público - Revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPE. n. 1. v. 1. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicaspUBLICAS/article/view/237201/29532>. Acesso em 02 de maio de 2020.

VELOSO, T. C. M. A. LUZ, J. N. N. (2013). Os Mecanismos de Seleção e o Discurso da Democratização do Acesso na Perspectiva das Políticas Educacionais. Revista Temas em Educação, João Pessoa, v.22, n.1, 44-59. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7178> . Acesso em 10 de abril de 2020.

VELOSO, T. C. M. A. MACIEL, C. E. (2015). Acesso e permanência na educação superior – análise da legislação e indicadores educacionais. Revista Educação em Questão, Natal, v. 51, n. 37, 224-250. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7178>. Acesso em 08 de abril de 2020.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra Capitalismo*. A Renovação do Materialismo Histórico. São Paulo, Boitempo, 2003.

ZAIRI, M. (1994). *Benchmarking: The Best Tool for Measuring Competitiveness*. Benchmarking for Quality Management & Technology, v. 1, nº 1, p.11-24.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia